



**ATA N.º 16/XII-1º/2017-18**

**1** - Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 21H15, na Oficina da Cultura da Câmara Municipal de Almada, sita na Av. ª D. Nuno Álvares Pereira nº 14-M, em Almada, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1- Período de Intervenção dos Cidadãos

2- Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à "Não aceitação pelo Município de Almada da transferência de competências da administração central para o Município de Almada no ano de 2019";

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Nomeação de Revisor Oficial de Contas para a ECALMA";

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento do Orçamento Participativo Jovem";

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Designação dos membros de Júri para o Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes de Água dos SMAS;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais.

**2** – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

**3** - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Senhores/as Deputados Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Marina Alexandra Pereira Lopes; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Inês Pezarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Manuel Maria Braga de



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

Marques Gomes; Sandra Branco Duarte de Jesus Moço; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

**4** - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

**4.1** – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Bruno Dias (CDU), Elisabete Pereira (CDU), Eva Borges (CDU e Augusto Proença (PSD) comunicando a impossibilidade de estar presente e solicitando a sua substituição.

**4.1.1** - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os eleitos José Gabriel Joaquim (CDU), Mara Martins (CDU) e Andreia Egas (CDU), por impedimento dos membros da respetiva lista Jorge Feliciano e Mário José Pedroso; tomou posse igualmente Nuno Dominginhos (PSD), por impedimento dos membros da respetiva lista Sónia Faria e Paulo Sabino.

**4.2** - A Senhora Presidente da União de Freguesias de Caparica Trafaria Teresa Coelho comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião, sendo substituída pela eleita Isabel Correia Simões dos Santos.

**4.3** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

**4.4** - Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio da comunicação do Senhor Deputado Municipal Manuel Batista (PS) apresentando a sua renúncia ao mandato e de Luísa Galvão da lista do PS.

**4.4.1** – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomou posse a eleita Débora Rodrigues (PS) em 24/7/2018.

**4.5**- O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Rui Jorge Martins, em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal e a presença do Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

**4.6**- Relativamente aos Requerimentos dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

**4.6.1.** O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) e enviado para a Câmara Municipal de Almada a 11 de julho, sobre Linha de Muito Alta Tensão, aguarda resposta da Sr.ª Presidente da Câmara.

**4.6.2** - O Requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Sandra Branco Duarte (PAN) e enviado para a Câmara Municipal de Almada a 2 de agosto, sobre Plano de Ação Local para a Biodiversidade, aguarda resposta da Sr.ª Presidente da Câmara.



**4.6.3** - O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) e enviado para a Câmara Municipal de Almada a 13 de setembro, sobre Corte na Atribuição de Subsídios às Coletividades Culturais, aguarda resposta da Sr.ª Presidente da Câmara.

**4.7** - Finalmente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tinham sido atempadamente distribuídas as Atas n.ºs 14/XII-1.º/2017-18 e 15/XII-1.º/2017-18, para aprovação pela Assembleia Municipal.

**4.7.1**- Colocadas à votação, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 14/XII-1.º/2017-18 e 15/XII-1.º/2017-18 e ratificadas as respetivas Minutas, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

**5.1** – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Munícipes:

“Senhor Vice-presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Munícipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as munícipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os munícipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

**5.2** - Usaram da palavra os Senhores Munícipes José Queiroz, Argentina Maria Ferreira Paiva e Pedro Araújo do Val.

**5.2.1** – Usou da palavra o Senhor Município José Queiroz:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Fiz cinquenta anos no dia vinte e dois de agosto, nasci na rua Manuel José Gomes, nº 68, porta 6, em frente ao afamado local Mercado da Romeira.

É com grande tristeza que vejo os meus pais, o meu pai com oitenta e quatro anos e a minha mãe com setenta e oito, receberam uma carta para se irem embora daquela casa onde eu nasci. Senhora Presidente



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

da Câmara, creio que sejam da sua responsabilidade também estas coisas. O que eu quero dizer é que os meus pais não se importam de pagar mais. Os Senhorios não querem fazer obras, e dizem que aquilo vai abaixo. Eu transmito isso porque acho que há mais situações destas na Câmara de Almada.

É com grande satisfação que estou aqui hoje a falar, pelo tempo da mudança das coisas também. Posso dizer sem problemas nenhuns, que cheguei a votar na Maria Emília, quando fui presidente do Romeirense, onde hoje é o Mercado da Romeira, que foi lá o Clube Recreativo União Romeirense, em 1995. E votei porque achava que estava a fazer bem naquela altura. Desde então acabei por mudar, a ideologia política vai mudando, por isso é que eu peço união a todos independentemente das cores políticas. Façam pelos cidadãos de Almada. A memória das pessoas foi apagada e foi apagada com tristeza a da minha família José Queiroz. A minha avó era Carmo de Queiroz e creio que ainda está ligada ao nome disto que está aqui onde eu estou hoje presente. O cemitério foi-nos tirado há alguns anos atrás, depois em tribunal conseguimos voltar a pôr o nome José de Queiroz, que já chegou a ser jazigo do Partido Comunista Português de Almada. São todas estas memórias e tristezas, que me invadem e invadem a minha família. A minha mãe partiu uma perna na noite de Natal, a minha mãe não sabe o que fazer à vida dela, o meu pai diz que quer dormir na rua, o meu pai diz que quer dormir no carro. Eles não se importam de pagar quatrocentos ou quinhentos euros na mesma casa, nem que façam uma tenda no quintal que a casa tem, mas que não podem usar. Eles queriam saber se a casa vai abaixo se não vai. No dia 23 de maio têm que sair de lá. É com grande tristeza minha, que nasci nesta cidade, que sempre fui defensor, que me pedem para ser presidente da direção, outra vez, do Clube Recreativo União Romeirense, e que eu não sinto condições para tal, porque me entristece, porque me habituei a ajudar aquelas pessoas todas que têm dificuldades. Os meus pais no tempo da dificuldade naquela rua, faziam uma panela onde eu e mais dois irmãos mais velhos brincávamos e que também nasceram naquela casa, brincávamos dentro dessa panela que os meus pais faziam, para dar de comer aquela gente toda no tempo da dificuldade. Hoje nem com dinheiro, nem sem dinheiro, hoje ninguém se ajuda, é uma tristeza ver os meus pais e mesmo que lhes queiram dar outra casa eles não querem, eles querem estar ali, é aquilo que eles conhecem, o meu pai não sai dali. Eu gostaria que, daqueles que são responsáveis pudessem sentir aquilo que estou a sentir, com toda a honestidade. E poderei voltar a ser Presidente do Clube Recreativo Romeirense para continuar a ajudar como fiz noutros tempos, e é isso que faz falta, sermos amigos uns dos outros. Senhor Presidente de Junta de Freguesia da Cova da Piedade e outros mais que estão aqui, o Senhor Deputado António Salgueiro do PSD, para mim é indiferente no sentido de querer ajuda de todos. Não peço ajuda para mim, não apaguem mais a história da minha família, não mudem mais o nome das ruas José de Queiroz, Luís de Queiroz, que foi da minha família, que foram apagadas. Umas ainda bem que foram para os Bombeiros Voluntários de Almada, que eu fico contente, mas não apaguem tudo. Não apaguem também os meus pais. A vossa união é o que eu desejo, e espero que as mudanças sejam boas e que se unam todos e que pensem que toca a todos. Muito obrigado, os maiores sucessos para todos vós”.



**5.2.2 – Usou da palavra a Senhora Múncipe Argentina Maria Ferreira Paiva:**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Antes de mais queria felicitar a Senhora Presidente e todos.

Sou vendedora ambulante e tenho 52 anos. Venho informar que no dia um de abril, tive um acidente; e desde o dia um de abril não consigo trabalhar. Fui informar a Câmara Municipal do estado em que está o pavimento que continua na mesma. Informei o Senhor Presidente da Junta, o qual não tem nada a ver com isso, porque aquilo pertence ao património da Câmara Municipal, mas Senhor Presidente, a nível psicológico, é que me tem amparado, porque, entretanto, fiquei sem trabalhar, não consigo trabalhar. Fiz duas operações, puseram-me uma prótese. Tentei junto da Câmara já várias vezes, que me resolvam o problema, pelo menos que concertem a entrada do prédio onde cá, porque já caíram outras pessoas. Fui atendida há três dias atrás, pela Senhora Diretora, não é a Dr.ª Helena Serrano, foi uma outra pessoa que a foi substituir, uma pessoa arrogante, uma pessoa que me tratou com um ar sarcástico, com um ar de desprezo, com um ar, vendedora ambulante, quer dizer, senti-me um bocadinho inferiorizada em relação aquela Senhora. Eu disse que estava a viver do rendimento social de inserção, porque eu não posso trabalhar. Nasci em Alfama, mas desde 1974 sempre vivi em Almada, na Quinta da Alegria, depois fui para o Laranjeiro, nunca precisei de nada de ninguém, nunca pedi nada a ninguém, estou num aperto, numa situação psicológica que já nem sei para onde é que me virar. Não olhem para mim, olhem para as outras pessoas que moram ali e arranjem o piso. Ali vai morrer alguém com certeza, na rua Teófilo Braga. Falei também com o Dr. João Patrício, que tem sido uma pessoa impecável comigo. Tem sido o Senhor Presidente da Junta do Laranjeiro, que me tem apoiado, e que não tem nada a ver com isto, porque aquilo é património da Câmara. Fui operada no dia seis de abril, fui lá no dia nove para apresentar os papeis, falaram-me em valores indemnizatórios, não percebi nada, disse que não sabia, disseram-me para não entregar, a Dona Amélia Santana, que é outra pessoa que tem um ar tipo, nós vamos lá falar com ela, ela mete o nariz no ar e não atende nada. Inclusive, fui agora fazer uma proposta, como eu não me posso mexer, eu sou feirante, o meu marido é feirante e já organizei alguns eventos com a Câmara Municipal de Almada. Fui lá, tenho um projeto para apresentar, para fazer uma feira no Laranjeiro, não quis aceitar os papeis, a Dona Amélia Santana disse: “você sabe os procedimentos disto, entrega os papeis agora só para o ano, já passou o Natal Dona Argentina, não vale a pena”. Tenho um projeto, é onde eu vou poder me desenrascar, falando gíria, porque eu não tenho outra maneira, padiola para mim já morreu, a minha tacícula é artificial, foi operada há oito dias, são duas intervenções cirúrgicas derivado ao acidente, e vou ter mais uma. E o meu problema perante a Câmara de Almada, Senhora Presidente, não vai ter fim, porque aquela Senhora disse-me: “o que depender de mim Dona Argentina, você vai andar aqui de rastos a vida toda”. Uma Senhora que já não é a Dr.ª Helena Serrano, é outra que ainda é pior. Aquela não era racista, aquela é pior. Eu cá à entrada do prédio onde o meu filho vivia, é o nº 14”.



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

### 5.2.3 – Usou da palavra o Senhor Município Pedro Araújo do Val:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que me traz aqui é o seguinte: vou começar por uma situação que foi desenvolvida nestes últimos tempos, no qual eu pertença a uma equipa de quatro pessoas que desenvolvem atividade em Almada, nomeadamente na Mata dos Medos, somos contratados pela Guarda Nacional Republicana, em que uma das nossas principais funções, é de deteção de focos de incêndio não só no concelho de Almada, como também nos concelhos limítrofes. Devo dizer que nestes últimos anos, pude desenvolver algumas ideias e necessidades que este espaço, no qual nós estivemos a pensar e repensar, o que é que nós poderíamos fazer em prol de todo este património. Devo dizer que esta situação que foi apresentada a alguns colegas vossos, nomeadamente a Vereadoras do Ambiente, nas ECOTECAS, por aí fora, tivemos algumas reuniões que foram debatidas, mas o que é facto, é que até ao momento, ainda não houve resposta no sentido de que se vamos avançar ou se não vamos avançar com esta ideia. Esta ideia é ao fim ao cabo, uma ideia que de alguma forma foi desenvolvida e que foi uma conceção amiga para a natureza. Ou seja, todas as ideias que estão aqui neste pequeno trabalho, estão aqui as necessidades eminentes que este espaço por assim dizer, urge ser respeitado. Devo referir que nestes últimos tempos no nosso país têm ocorrido situações de grandes catástrofes, nomeadamente em Pedrogão, esta última situação agora no Algarve, e devo dizer que o nosso Portugal está efetivamente banhado de situações naturais em que realmente deveremos preservar de Norte a Sul e Ilhas adjacentes. De qualquer das formas em relação a este programa, devo dizer que na Mata dos Medos, nós fazemos apenas vigilância e por si só se fala em sentido de que detetamos focos de incêndio nada mais, mas o que é facto é que perante estes últimos anos temos verificado o que se possa dizer, uma inércia da tutela que realmente revela esta situação. Nomeadamente, eu estou a falar do ICNF, e isto são palavras do Professor Xavier, em que o próprio ICNF está falido. Isto são palavras dele, e quando uma instituição se diz falida, eu pergunto de que forma, é que nós podemos preservar um meio natural, de elevado valor natural e paisagístico, sabendo que existem imensas necessidades quer físicas, quer até mesmo de recursos humanos. O que é facto é que lá existe uma grande falta de manutenção do espaço e eventualmente desenvolver ou criar aqui situações que pudessem dinamizar todo aquele espaço. Devo dizer que é um espaço único em termos paisagísticos, eu estou-me a repetir, mas realmente todos os municípios e todos os concidadãos deveriam efetivamente passar por lá porque realmente é um prazer trabalhar naquele local e merecer tão pouca atenção por parte de quem está a tomar conta. Quero aqui dizer que, neste projeto que eu apresentei refiro aqui algumas dimensões, nomeadamente a dimensão económica, a dimensão de preservação ambiental, a dimensão de manutenção e vigilância, e por fim a dimensão divulgativa e/ou educativa. Todas estas dimensões ocupam um elo de ligação entre as situações em que nós podemos desenvolver, não só com o Município, como



também outras instituições quer públicas ou privadas, para tentarmos de alguma forma alavancar este património que por agora ainda existe.

De qualquer das formas só queria dizer que existiu uma pessoa que neste momento não está cá, que pertencia à nossa equipa, do seu nome António Lopes, que morava cá em Almada, e partiu precocemente, e, portanto, todo o trabalho que ele efetivamente preservou e fez, a ele um muito obrigado e peço uma enorme salva de palmas para ele.”

**5.2.4 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal:**

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais, Senhores/as Múncipes;

Apenas referir o seguinte: o Regimento expressamente prevê e a Lei também, que não há manifestações de palmas ou apupos na Assembleia, e, portanto, peço que compreendam, é meu dever zelar pelo cumprimento do Regimento e da Lei.”

**5.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Nuno Matias.**

**5.3.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É um prazer reencontrarmo-nos agora depois do verão, embora o verão esteja um pouco aqui dentro, porque eu acho que toda a gente o está a sentir.

Eu vou ser relativamente breve, no sentido de tentar responder às questões aqui levantadas pelos/as Senhores/as Múncipes.

Relativamente ao Senhor José Queiroz, nós sabemos; infelizmente vem-nos relatar aqui uma situação que tem afligido as nossas cidades, tem afligido muito a Cidade de Lisboa, também o Porto, mas que, nós tememos que também comece a afligir aqui em Almada, que tem a ver justamente com o problema dos arrendatários, as não renovações de contrato, e nem sequer a aceitação do aumento de renda. Eu tenho que verificar o que é que está previsto, ou o que é que está pedido nos serviços, relativamente à demolição desta morada que me deu, não lhe sei responder neste momento. Aliás, é um debate que tem sido permanente e que nós Municípios, temos também insistido para criar soluções, para que justamente tenhamos respostas a dar às pessoas que são confrontadas com esta situação de despejo. Não é bem despejo, é a não renovação de contratos de arrendamento. É algo que nos preocupa, sem dúvida nenhuma, e eu acho que toda a gente sabe, que por enquanto, os Municípios e muitas vezes também as Juntas de Freguesia, estão um pouco limitadas naquilo que podem fazer. Há debates a decorrer na Assembleia da República, que são debates importantes e que devem ser considerados nas suas várias vertentes, e esperamos, dado que há uma constatação neste momento, de que é preciso preservar zonas



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

históricas, e também as suas populações. Mas também não podemos interferir, temos que interferir com cuidado com tudo o que diz respeito à propriedade privada, e ao direito dos privados também, de recuperarem o seu património.

Portanto, é uma situação delicada, difícil. Sobre o caso em concreto, tenho obviamente dificuldade em falar neste momento, mas fica aqui a nota e iremos avaliar e ver o que é que lhe podemos responder, dentro daquilo que são as competências de facto e as possibilidades da Câmara.

Relativamente à Senhora Argentina. Para já lamentar o seu acidente, também preciso de ir verificar o que é que se passa justamente na questão da rua Teófilo de Braga, nº 14. Senhora Argentina, eu considero que normalmente os trabalhadores da Câmara são todos e devem ser todos afáveis a receber e a responder às pessoas, não vou obviamente comentar as afirmações que fez sobre uma trabalhadora da Câmara, que não identificou. Mas que tentarei também perceber o que se passa, mas de uma maneira geral, deixe-me dar aqui uma nota, que na grande, grande maioria dos casos, o que nos vem dizer é o contrário. Os trabalhadores da Câmara acolhem, ouvem, são sensíveis e sobretudo, depois transmitem tentando arranjar soluções para as situações difíceis, com que somos confrontados na vida. Sabemos que é uma situação difícil, vou tentar perceber em que fase é que está nos serviços, para ver também que respostas é que lhe poderemos dar ou não. Também não posso garantir agora que lhe possa dar uma resposta.

Relativamente ao Senhor Pedro Miguel Araújo do Val, permita-me só dizer duas coisas. É importante que foi agora reconhecida como zona absolutamente prioritária, naquilo que o Ministério da Administração Interna fez, que foi o mapa relativo às zonas prioritárias de perigo de incêndio, de necessidade de preservar. Foi incluída a Costa da Caparica, e muito precisamente a Mata dos Medos. Portanto, eu acho que é um reconhecimento da importância deste património.

Depois o Senhor Vereador Nuno Matias quer dizer duas ou três palavras, de uma maneira geral teremos todo o gosto em ver o seu projeto, também não posso comentar o seu projeto por enquanto, não o conheço. Devo dizer, de uma maneira geral, é sempre uma alegria ver a sociedade civil a mobilizar-se na defesa daquele que é o nosso território e, portanto, estamos obviamente disponíveis para ler, para ver, e para estudar o seu projeto e ver até que ponto ele é também conciliável.

Relativamente à questão do ICNF. Isto é uma velha questão, de facto, na questão da gestão das áreas protegidas, e como sabe a Mata dos Medos é uma área protegida e bem. E, portanto, nós Câmara também já fizemos chegar ao ICNF, nalguns casos, a necessidade absoluta de reforçar a limpeza da Mata dos Medos. Já foi feito este ano algo que era necessário, que eram os corredores e as faixas de combustível, mas não basta; quer dizer nas faixas de combustível há de facto a necessidade de ir mais longe. Permita-me que lhe diga também, uma questão de princípio, eu acho que felizmente, às vezes tem que ser pela



desgraça, mas acho que neste momento todos nós temos a consciência que para defender um património, não basta deixá-lo como está e não fazemos nada. Se nós queremos defender um património e sobretudo uma área protegida, tem que haver vida nela. Eu acredito piamente nisso, é preciso que ela seja vivida pelas pessoas, que naturalmente também passam a ser guardiãs deste património comum. Acho que aquela ideia vamos proteger e, portanto, o melhor é proibir de todo e qualquer atividade, acho que já está um bocadinho ultrapassada, inclusivamente pelas entidades responsáveis pela proteção do ambiente e bem, e que são essenciais. Espero que não esteja de facto falido a ICNF, e deixe-me também dizer aqui que fazem um trabalho muito valioso. Podiam fazer mais, podiam ir mais longe, todos nós concordamos com isso, mas queria também fazer um bocadinho esta declaração de princípio, a nossa posição é: temos um património extraordinário, um património natural extraordinário, é preciso que as pessoas possam usufruir dele, e é assim que também o protegemos.”

### **5.3.2 – O Senhor Vereador Nuno Matias:**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito rapidamente ao Senhor Pedro, dar-lhe nota de que, penso que terá tido alguma reunião com dirigentes da Autarquia, não com uma Vereadora do Ambiente, porque quer o atual, quer o anterior, eram Senhores, não eram Senhoras, mas eu queria-lhe dizer que vou aí ter consigo para lhe dar o meu contato direto, tenho todo o gosto em marcar consigo uma reunião para nos apresentar o projeto. Dar-lhe nota, que falou aqui em valências muito relevantes naquilo que é a missão também da Autarquia de projetar, informar, ter uma relação pedagógica com o espaço e nomeadamente há um conjunto alargado de projetos que a Câmara na área da educação e sensibilização ambiental, tem desenvolvido também na Mata dos Medos, e por isso, penso que todas as ideias, todos os projetos, que possam acrescentar e que possam ajudar a Câmara ou apoiar quem quer ter um espírito de iniciativa, ou em conjunto com aquilo que já está a ser feito, integrar novas valências ou novas soluções, penso que ajudam a acrescentar oportunidades e portanto eu já aí vou ter consigo para lhe dar o meu contato direto.”

**6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.**

### **6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:**

**6.1.1-** Pelo falecimento de Luís Cordeiro, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Cordeiro

Inesperada e precocemente, o Luís Cordeiro deixou-nos no passado dia 20 de agosto. Muitos e muitas de nós não queriam acreditar. O nosso dia ficou mais triste. Todos e todas ficamos mais pobres.



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O Luís Cordeiro, vereador independente eleito pelo Bloco de Esquerda na Câmara Municipal do Seixal nos mandatos de 2009, 2013 e 2017, foi um lutador incansável, um autarca exemplarmente empenhado, um cidadão sempre disponível para a causa pública.

Homem de esquerda, solidário, rigoroso e dedicado, incómodo e militante pela justiça e a transformação social, desta forma, Luís Cordeiro pautou a sua vida, confundindo-se o seu percurso político com as causas pelas quais se bateu ao longo de toda a sua vida. A proximidade às populações, em particular as mais vulneráveis, foi a marca de uma vida em defesa da democracia justamente onde ela é mais necessária: no combate à pobreza e à exclusão e na defesa de respostas autárquicas justas e solidárias.

O Luís Cordeiro foi operário na Lisnave e Setenave, foi militante da UDP, estudou e concluiu o curso de engenheiro mecânico, foi professor e cooperante em Angola e Moçambique. Em abril de 1974 era alferes no exército e, como operacional, pôde viver o supremo prazer de participar na Revolução.

Foi técnico superior no Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional no Seixal e responsável pelas Novas Oportunidades no mesmo Centro. A este Centro recorrem não apenas habitantes do Seixal mas também dos concelhos limítrofes, como é o caso de Almada.

Empenhou-se no combate contra a precariedade e deu todo o apoio a esse combate no Centro de Formação Profissional da Cruz de Pau.

Enquanto vereador com pelouro ou como vereador sem pelouro empenhou-se sempre com a mesma determinação em todos os combates da cidadania: em defesa da Transparência e da Participação Cidadã, pela Democracia, pela Justiça Social, pelo direito à Habitação, pelo direito à Educação pelo qual tinha um particular apreço.

Para o Luís Cordeiro, a Educação era o ponto de partida do longo percurso que é a conquista da Igualdade. Como tal, ele defendia com afinco a Educação de qualidade acessível a todos os cidadãos e cidadãs, independentemente da idade, da condição económica ou social ou de qualquer outro fator a começar no jardim de infância e sempre, ao longo da vida, num caminho de aquisição de saberes que nos torne cidadãos e cidadãs mais capazes, mais humanistas, mais felizes.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida extraordinariamente a 13 de setembro de 2018, reconhece e agradece a excelência do trabalho dedicado à causa pública autárquica e lamenta profundamente o falecimento de Luís Cordeiro e envia as mais sentidas condolências à família, amigos e camaradas.”

**6.1.2 –** Pelo falecimento de João Semedo, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Voto de Pesar pelo falecimento de João Semedo



Faleceu, a 13 de julho de 2018, João Pedro Furtado da Cunha Semedo.

Educado num ambiente familiar de discussão aberta e de luta contra a ditadura, João Semedo muito cedo se tornou ativista estudantil, tendo sido eleito em 1972 para a direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Tinha já aderido ao PCP em 1971, do qual viria a ser membro do Comité Central. No ano seguinte foi preso em Caxias, recusando-se a assinar o documento elaborado pela PIDE a confessar atividades subversivas e a comprometer-se a abandoná-las.

Após o 25 de abril, desenvolveu uma importante ação como militante comunista, no Porto, designadamente no setor intelectual e na política de saúde. Participou na fundação do Sindicato dos Médicos do Norte e da Universidade Popular do Porto e integrou a direção do FITEI e da cooperativa artística Árvore.

Foi presidente do Conselho de Administração do Hospital Joaquim Urbano entre 2000 e 2006, tendo nesse ano deixado a administração do hospital para ser deputado da Assembleia da República em regime de exclusividade.

Aderiu ao Bloco de Esquerda em 2007, tendo integrado a sua Mesa Nacional e sido, com Catarina Martins, coordenador do partido entre 2012 e 2014. Foi também candidato pelo Bloco de Esquerda à Câmara Municipal de Lisboa em 2013.

Foi parlamentar durante três legislaturas, eleito pelo Bloco de Esquerda, até renunciar ao mandato por motivos de saúde em março de 2015. A sua atividade parlamentar foi de invulgar relevo, designadamente na área da saúde, algo que é reconhecido por todos os quadrantes políticos. Teve de facto um papel decisivo na adoção de leis fundamentais como a do testamento vital, a Carta dos Direitos dos Utentes do SNS, a prescrição por princípio ativo, o estatuto do dador de sangue, o acompanhamento nos serviços de urgência, a dispensa gratuita de medicamentos após alta hospitalar e a inscrição do preço na embalagem dos medicamentos. Integrou diversas comissões parlamentares (saúde, assuntos europeus, orçamento e finanças) e as comissões de inquérito ao BPN, ao caso PT/TVI e à aquisição dos submarinos.

Impedido pela doença de prosseguir a sua atividade em termos plenos, empenhou-se na luta pela despenalização da eutanásia, tendo sido um dos principais ativistas do Movimento pelo Direito a Morrer com Dignidade. O seu último contributo para a democracia portuguesa foi a proposta de revisão da Lei de Bases da Saúde, que elaborou juntamente com António Arnaut, e que ambos publicaram em livro com o título, "Salvar o Serviço Nacional de Saúde".

Em entrevista dada quando a doença já o limitava severamente, João Semedo disse: «tive a vida que escolhi, a vida que quis, não tenho nada de que me arrependa no que foi importante.

Segui sempre a minha intuição, nunca me senti a fazer o que não queria. Sim, fui muito feliz.»



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida extraordinariamente a 13 de setembro de 2018, delibera manifestar o seu profundo pesar pela morte do cidadão empenhado e do grande parlamentar que foi João Semedo aos seus familiares, amigos e ao Bloco de Esquerda.”

**6.1.3** – Usou ainda da palavra a Senhora Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero em nome da Câmara Municipal de Almada, mas também em meu nome pessoal e pelos Senhores Vereadores, endereçar ao Bloco de Esquerda as mais sentidas condolências, mas também se me permitem uma palavra especial por João Semedo, dizer que era um homem afável, era um homem que nos fazia acreditar no melhor da democracia, foi meu colega, foi nosso colega aliás, com o Senhor Vereador Nuno Matias, durante vários anos no Parlamento, e que eu tenho a consciência, acho que nós todos temos, que o país perdeu, e esta nobre atividade da política perdeu muito com o desaparecimento de João Semedo. E, portanto, em nome do Executivo da Câmara Municipal de Almada, e penso que os Vereadores me acompanharão nisso, queremos exprimir todas as nossas condolências ao Bloco de esquerda, mas também obviamente à sua família, aos seus amigos, aos seus camaradas.”

**6.1.4** - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo ambos sido aprovados por unanimidade.

**6.1.5** - Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Presidente da Assembleia.

**7** – Foi declarado aberto o período da Ordem do Dia.

**7.1** - Entrou-se no ponto 3.1 da Agenda relativo a apreciação, discussão e votação da proposta relativa à "Não aceitação pelo Município de Almada da transferência de competências da Administração Central para o Município de Almada no ano de 2019”.

**7.1.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A realização desta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada decorre do requerimento apresentado pela CDU no sentido de debater e decidir sobre a proposta incluída neste ponto da ordem de trabalhos, que tomámos a iniciativa de trazer a debate, tendo como objetivo a pronúncia sobre a não aceitação da transferência de competências da Administração Central para o Município de Almada no ano de 2019.

Com efeito, a Lei da Transferência de Competências para as Autarquias, Lei nº 50/2018, foi aprovada no final da sessão legislativa anterior pela Assembleia da República, e foi publicada em Diário da República em 16 de agosto passado.



Aquele diploma legal obriga a que as autarquias locais se pronunciem até 15 de setembro de 2018 (alínea b) do número 2 do artigo 4º) sobre a opção de não aceitação que a transferência se opere em 2019, bem como até 30 de junho de 2019 caso não pretendam a transferência em 2020.

Estamos, por isso, confrontados com um imperativo legal cuja superação não é possível pela simples afirmação de uma vontade distinta dos termos fixados pela lei, seja essa vontade afirmada por Ministros do Governo, Secretários de Estado do mesmo Governo, instituições ou organismos públicos dependentes ainda do mesmo Governo, ou representantes de Associações de Municípios.

De facto, a determinação legal que prevê a pronúncia dos Municípios sobre a não aceitação da transferência de competências em 2019 até à data limite e 15 de setembro de 2018 só poderia ser eventualmente alterada e prorrogada por decisão da Assembleia da República, que tanto quanto é do nosso conhecimento não foi tomada.

Cumprindo, por isso, o disposto na Lei, que tem necessariamente que nortear a intervenção do Município em matéria tão complexa e delicada como a presente, tanto mais que não são sequer ainda conhecidos os conteúdos dos diferentes decretos setoriais, a Assembleia Municipal de Almada pronuncia-se, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, pela não aceitação em 2019 da transferência de competências, e em consequência comunicar formalmente essa opção à Direção Geral das Autarquias Locais até à data limite de 15 de setembro fixada na lei vigente.”

**7.1.2** - No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ivan Gonçalves (PS), Maria Luís Albuquerque (PSD), Carlos Guedes (BE), António Pedro Maco (CDS-PP), Débora Rodrigues (PS), Sandra Duarte (PAN), Margarida Lourenço (PS), Pedro Matias (PS), Sílvia Sousa (PSD); usou também da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

**7.1.2.1** – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Antes de começarmos qualquer questão sobre este tema, há uma pergunta que se impõe, que é, nós obtermos do Grupo Municipal da CDU, que foi quem apresentou hoje a proposta, uma resposta cabal, no sentido também de nos dizerem se são ou não favoráveis à descentralização de competências. E não vale a pena acho eu, responderem-nos que são, mas não a esta descentralização, porque já sabemos que esse é o primeiro expediente que se pode utilizar para rejeitar qualquer tipo de reforma. Portanto, aquilo que eu acho que é importante, para que todos percebamos e que todos compreendamos, e que nós entendemos que é importante, é perceber se o Grupo Municipal da CDU, é ou não favorável à descentralização de competências para as Autarquias.”

**7.1.2.2** – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta matéria é da maior relevância, a matéria da descentralização e da transferência de competências para as Autarquias. Foi aliás, o PSD, no Governo anterior, que deu início a esta importante reforma, através da execução de projetos piloto, nomeadamente na área dos transportes, da saúde, da educação e da cultura. Consideramos que este processo de descentralização, que teria sempre que ser acompanhado de todos os diplomas legais que o regulem, está também dependente da atribuição ou determinação dos meios financeiros para cada Autarquia desempenhar essas competências. Foi neste sentido que o Partido Social Democrata celebrou um acordo com o atual Governo assente nesses princípios, e foi assim que ficou estabelecido o gradualismo previsto até ao ano de 2021. Acontece que a demora da legislação que deveria ter sido produzida para que a Lei que é aqui invocada pelo Grupo Municipal da CDU pudesse ser verdadeiramente cumprida, era necessário que o Governo tivesse cumprido aquilo a que se comprometeu, e que era a sua obrigação, que era produzir toda a legislação, todos os diplomas necessários, à efetivação da transferência das Autarquias. E não podemos deixar de referir aqui, que entendemos que é um sinal de desrespeito para com as Autarquias, definindo a Lei um prazo para aceitar ou não aceitar até 15 de setembro, e sabendo que a transferência de competências para as Autarquias, é algo que seguramente exigirá por parte das Autarquias tempo para se prepararem, para se dotarem dos meios necessários, para poderem incluir isso nos orçamentos que estão já em fase de elaboração. E, portanto, entendemos que o Governo, se tem de facto a vontade de fazer a descentralização de competências, tinha a obrigação de ter feito, em tempo útil, tudo aquilo que ainda está em falta, tanto mais que, ficamos a saber pela voz do próprio Ministro da Administração Interna, tencionam ter este processo concluído até 15 de outubro. O que significa Senhores/as Deputados/as Municipais, no nosso entender, que o dia 15 de outubro será aquele em que se saberá o que é que sobrou das outras negociações do Orçamento. E, portanto, aquilo que sobrar, se há alguma coisa a sobrar, será então canalizado para as Autarquias. Entendemos que o processo é demasiado importante, para poder ser tratado desta forma. Isto dito, entendemos que o argumento que pode ser prejudicial ao Município de Almada, renunciar já à possibilidade de aceitação de competências, ainda que tenhamos dúvidas que elas possam vir a ser aceites na prática, entendemos que não é benéfico para o Município de Almada, renunciar desde já a essa possibilidade, e por essa razão votaremos contra a proposta da CDU.”

**7.1.2.3 - O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu vou fazer um ponto prévio, porque fiquei com algum receio depois de ouvir a intervenção do Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, de receber a mesma pergunta que foi feita ao Grupo Municipal da CDU, de maneira que, o Senhor Deputado Municipal é também Deputado na Assembleia da República, e terá consciência que o CDS, o Bloco de Esquerda e o PCP, apresentaram propostas próprias sobre esta



matéria. Tendo isto em vista, a posição do Bloco de Esquerda ficará expressa nesta minha intervenção e diz o seguinte: de acordo com o artigo 4º, da Lei 50/2018, a transferência de competências e a afetação de recursos será concretizada através de diplomas setoriais relativos a diversas áreas. Estes diplomas setoriais, não foram até hoje publicados encontrando-se até ver no segredo dos deuses ou de quem os anda a discutir. Esta descentralização cozinhada pelo PS e pelo PSD, e aprovada apenas por estes dois partidos, viola e compromete o princípio constitucional da subsidiariedade, agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias, não pode comprometer a universalidade e a igualdade no acesso e que seja posto em causa face a uma diferenciação resultante das diversas opções locais no exercício de tais competências. Acresce que este diploma, promove uma total e inequívoca desresponsabilização do Estado, em funções sociais de âmbito universal, e que são vitais para a nossa sociedade como a educação, a saúde e a cultura.

Por outro lado, a transferência de pessoal e equipamentos se acompanhada de financiamento insuficiente, constituirá um esforço financeiro muito significativo. Não podemos em consciência, avaliar o que não conhecemos. E o que aqui está para já em causa, é que desconhecemos de facto, como a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque acabou de dizer, o que está em causa, e desconhecemos os moldes exatos da transferência de receitas para que possam ser as Autarquias a assegurar estas competências. Sabemos que esta Lei só produzirá efeitos após aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia no que está previsto na alínea a), do nº 2, do artigo 4º da Lei.

Face ao exposto fica o que já anunciei no início da minha intervenção, o Bloco de Esquerda aprovará favoravelmente a proposta da CDU.”

**7.1.2.4 - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Assembleia Municipal de Almada no cumprimento escrupuloso da Lei em vigor, reúne-se hoje para se pronunciar acerca daquela que é a proposta de descentralização apresentada pelo governo no que diz respeito à transferência de competências do poder central para o poder local.

Desde logo, o CDS-PP reconhece frontal e inequivocamente, o papel fundamental e imprescindível que as Autarquias Locais e os Municípios têm na prossecução dos interesses dos cidadãos, não só pela sua proximidade, mas também devido ao conhecimento exaustivo que têm das realidades locais. O CDS-PP desde sempre foi, é, será de futuro, favorável a um reforço do municipalismo aproveitando no melhor sentido a sua génese secular e tradicional, mas com as inevitáveis e inquestionáveis adaptações às novas e exigentes necessidades do presente e também do futuro. Queremos municípios com capacidade para responder aos novos desafios e anseios das populações reforçando a sua autonomia. A aposta na



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

descentralização é mais um desígnio que se junta aos muitos já concretizados e saídos do Portugal moderno e democrático, onde a busca por uma democracia saudável e madura é o objetivo central. Uma descentralização tão necessária e essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social, de toda a população portuguesa. É a proximidade com os cidadãos que dita um maior e melhor conhecimento dos problemas e das suas necessidades por parte daqueles que têm a faculdade e o poder de decidir os seus destinos. Com esse fim à vista, o anterior Governo PSD/CDS-PP, deu início a um processo de descentralização, tendo como objetivos do Guião da Reforma do Estado, a transferência de competências da Administração Central para os Municípios e para as entidades intermunicipais, nomeadamente em áreas ímpares como os serviços locais de saúde, a educação, a cultura e os contratos de desenvolvimento e a inclusão social, tendo essa mesma reforma sustentabilidade legal através da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro.

As áreas da educação, da segurança social, da saúde, dos transportes resultaram na aprovação de vários diplomas no sentido de efetivar de se operar essa descentralização nomeadamente nas áreas sociais.

Contudo, e devido à complexidade do processo, o CDS-PP sabe reconhecer que o caminho percorrido pelo anterior governo não chegou para colocar em prática uma descentralização completa, tendo agora a nova realidade parlamentar e executiva ao nível do Governo Central a responsabilidade de dar continuidade e solidez ao projeto de descentralização para as Autarquias, é fundamental.

Todavia, é preciso um processo responsável e sério, credível e em conjunto com os diversos atores cidadãos e Autarquias, pois um processo de tamanha importância para a vida dos cidadãos e das instituições locais, não pode ser tomado de ânimo leve ou com ligeireza, pois o país, apesar de pequenas dimensões comparavelmente, denota ainda imensas assimetrias, muito heterogéneo razão pela qual, deve ser feita uma avaliação exaustiva à capacidade efetiva dos municípios no cumprimento de novas competências. Para tal existem princípios, do ponto de vista do CDS-PP, que devem ficar contemplados na Lei como a definição concreta e precisa das áreas a transferir para os Municípios, a saber: salvaguardar atempada e devidamente que os Municípios e as demais entidades envolvidas, dispõem de todos os recursos financeiros, materiais e humanos, necessários ao pleno cumprimento das suas funções; salvaguardar o impacto financeiro negativo, garantindo que o exercício das novas competências não comporte o aumento da despesa pública, que essa transferência traga efetivamente e em concreto uma melhoria no serviço prestado às populações, garantir o normal funcionamento e acompanhar a sua implementação salvaguardando o efetivo cumprimento das funções em causa, nomeadamente com estudos e pareceres justificativos entre outros.

Apesar do CDS-PP reconhecer a sua utilidade e necessidade de implementação, entende ao mesmo tempo, que, de momento, não estão reunidas as condições necessárias para que criação de legislação



possa ser aplicada devido à falta de discussão no Parlamento, em concreto, a Lei de Bases de Transferência de Competências.

Já no que diz respeito às áreas a descentralizar, o CDS-PP tem algumas reticências e alerta para o facto, de que a fronteira entre descentralizar e desresponsabilizar é muito ténue, e, se não for bem elaborado, pode vir a prejudicar mais do que melhorar. A sua proposta de descentralização, deverá passar por um processo de análise, de um estudo aprofundado e muito importante, discutido com todos os parceiros que tenham interesse em razão da matéria.

Mais, a ausência de qualquer relatório sobre a transferência e delegações de competências levada a cabo nos últimos anos, identificando fragilidades ou principais virtudes, não foi apresentado como seria expectante e benéfico. Muitas das competências que são esperadas transferir para os Municípios, referidas na PPL, não foram discutidas ou analisadas com os Municípios ou com os seus representantes. Urge descentralizar, mas não a todo o custo, com regras e com os intervenientes devidamente identificados.

Para finalizar, o CDS-PP é favorável a um processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais, desde que sejam devidamente assegurados todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento, que resultem no concreto e efetivo cumprimento das funções das Autarquias. Mais acresce que a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP entende que este mesmo processo envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a Lei Quadro, os diplomas sectoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidas, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente. Descentralizar e atribuir competências sim, mas de uma forma responsável, com diálogo e com o acompanhamento das verbas e dos meios e materiais necessários.”

**7.1.2.5 - A Senhora Deputada Municipal Débora Rodrigues (PS):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à oportunidade ou diria melhor, à extemporaneidade de uma deliberação ser tomada por parte da Assembleia Municipal, importa esclarecer que a Lei Quadro previa que os Municípios se pronunciassem até dia 15 de setembro, se os diplomas setoriais estivessem aprovados. Isto é, o artigo 44º, aquilo que prevê, é que a Lei Quadro apenas produz efeitos, como aliás já foi dito pelo Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, apenas produz efeitos após a aprovação dos diplomas setoriais. Como todos sabem, os diplomas setoriais não estão ainda aprovados, também por vicissitudes que obviamente todos compreenderão, designadamente a discussão com a própria Associação Nacional de Municípios, e com os Municípios interessados. E, portanto, como tal a Lei Quadro não produz efeitos embora esteja em vigor. E o Município de Almada não tem nessa medida juridicamente de se pronunciar nesta fase.



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Qualquer deliberação da Assembleia Municipal hoje, no sentido de se recusar à partida toda e qualquer competência, para além de não ter nenhum efeito jurídico, parece de alguma forma inoportuno, face à recusa à partida de competências que todos nós nesta sala parece-me que desconhecemos.

E, portanto, nessa medida, parece que uma deliberação na Assembleia Municipal no dia de hoje é totalmente extemporânea.”

### 7.1.2.6 - A Senhora Deputada Municipal Sandra Duarte (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Independentemente da nossa posição relativamente à Lei 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias, o que está aqui em discussão hoje, é a aceitação ou não da transferência de competências da Administração Central para o Município de Almada no próximo ano.

Tal como já referido aqui hoje, é dada a possibilidade aos Municípios de optar pela transferência de competências já em 2019 ou em 2020, sendo que essa mesma transferência é obrigatória em 2021. Ou seja, não estamos a decidir se aceitamos ou não a transferência de competências, mas sim se aceitamos ou não já para 2019.

E em relação a esta aceitação ou não, nós julgamos que a Lei é clara.

As Autarquias e entidades intermunicipais, que não pretendam já a transferência no próximo ano destas mesmas competências, devem comunicar essa decisão à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até ao próximo dia 15 de setembro.

Tendo ainda em conta que:

- A transferência de competências e afetação de recursos é concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas;
- A grande maioria dos diplomas sectoriais ainda não foi publicada e, como tal, desconhecemos o teor exato da totalidade dos mesmos;
- Existe a possibilidade de não aceitarmos já a transferência de competências para 2019;
- A não aceitação já em 2019 não impede a Câmara Municipal de Almada de ir preparando e adaptando gradualmente os serviços para ir criando as condições necessárias para a efetivação da transferência de competências
- Poderemos tirar lições importantes da experiência dos Municípios que decidam aceitar já a transferência de competências em 2019, nomeadamente ao nível das dificuldades e constrangimentos sentidos



Por todas estas razões, o nosso entendimento em relação a esta matéria é de que preferimos adotar o princípio da precaução e, deste modo, votar favoravelmente a proposta da CDU.”

**7.1.2.7 - O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É preciso que se perceba e se calhar temos que descer alguns níveis. Supúnhamos que estávamos hoje aqui a discutir, a descentralização de competências que a Câmara Municipal decidia atribuir às Assembleia de Condóminos. A Senhora Deputada iria aceitar, que nós lhe disséssemos assim: a partir de agora vamos lhe dar uma série de competências, mas ainda não sabemos bem nem quais, nem como as vamos financiar, nem com que meios. Aceitava esta ingerência na sua casa de bom grado? É que nós estamos aqui a assistir a um exercício, não queria dizer uma aula de ginástica, mas a um exercício por parte do PS e do PSD, que no Parlamento cozinham esta Lei, e que naturalmente que agora estando os seus representantes nas Autarquias eleitos, quererão fazer com que a Lei seja posta em andamento. Mas a Lei não tem condições para ser posta em andamento, não nos podem pedir para aceitarmos aquilo que não conhecemos, e é uma questão básica para mim e creio que para toda a gente, entendermos que não podemos aceitar aquilo que desconhecemos.”

**7.1.2.8 - A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta discussão que nós aqui hoje estamos a ter, não estamos propriamente a debater a questão da descentralização, até porque, de algumas intervenções que já aqui existiram, ao que parece ninguém sabe o que é que vai ser descentralizado. E pegando um pouco no exemplo do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, que ainda agora deu com a questão do condomínio, porque é que eu aceito ou não aceito, uma coisa que não sei o que é. Portanto, esse argumento tanto é válido para aceitar, como para não aceitar. Isto efetivamente, não é uma questão que se possa de alguma forma, tomar posições sem se conhecer. Porque uma posição tomada na ignorância, é, e poderá ser prejudicial para a população. E esse é o bem final que todos nós eleitos temos a obrigação de defender. E, portanto, se aqui nesta sala, ao que parece, ninguém conhece aquilo que vai ser descentralizado, então também não sabemos se votando não à descentralização já no próximo ano, estaremos ou não, a prejudicar a população. E é isso que nós devemos ter essa atenção. O diploma efetivamente diz que, os Municípios terão de se pronunciar até ao dia 15 de setembro, se aceitam ou não em 2019 as competências. Mas o diploma diz muito mais do que isso, são quarenta e quatro artigos, não nos podemos cingir a um deles. Eu, como grande parte dos Senhores Deputados sabem, não sou jurista e não discuto questões jurídicas. Mas há uma coisa que eu sei, é que o diploma diz que é para informar a DGAL, a Direção Geral das Autarquias Locais, até ao dia 15 de setembro, e própria DGAL, já veio esclarecer, através de parecer enviado a todos os Municípios, que



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

as Autarquias, os Municípios não se têm de pronunciar porque ainda não estão publicados os diplomas setoriais. Diplomas esses, que vão dizer efetivamente o que é que vai ser descentralizado, de que forma, com que meios, e quais é que são efetivamente as condições. E poderão haver, e há certamente, áreas, que os Municípios e principalmente as populações dos territórios de cada um dos Municípios, seja mais benéfico para eles que seja a Autarquia efetivamente a exercer essa competência. Até porque, mas isto depois também já é uma questão ideológica, ou defendemos as políticas de proximidade, ou não. O Partido Socialista defende as políticas de proximidade, quem não as defende e prefere dizer, que durante um ano não quer ter nenhuma, isso é uma questão que efetivamente deixo à consideração de cada Partido ou Coligação representada nesta Assembleia.

Mas há aqui mais uma questão. Nós estamos nesta Assembleia que foi agendada por Requerimento de um Partido, de uma Coligação, peço desculpa, que apresentou um documento que é o documento que estamos a discutir, e em momento algum, quer na apresentação, (mas espero que no debate isso ainda venha a ser esclarecido) quer no próprio documento, a CDU refere porque é que não quer que o Município aceite competências em 2019. Porquê? Porque é que não quer que o Município aceite as competências em 2019? Se não as conhece, se diz que não tem sido um processo participado, aliás, processo esse que tem sido bastante participado, até porque todos os diplomas setoriais, têm sido coordenados e consensualizados, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, aos quais os Senhores apelidam de uma Associação de Municípios, mas não, é a Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo os órgãos foram eleitos pelos 308 Presidentes de Assembleia Municipal e os 308 Presidentes de Câmara Municipal. E se eles não são representativos de todos os Municípios, então não sei quem será. Mais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, teve o cuidado de pedir pronúncia aos Municípios, efetivamente se concordavam ou não com aquilo que estava em causa. E por isso, e é com base nesses contributos que a própria Associação está a consensualizar, uns mais facilmente, outros com mais alguma demora, está a consensualizar os diplomas com o Governo.

Agora, esta Assembleia que aqui está hoje não está a discutir absolutamente nada, peço imensa desculpa. Esta discussão sobre a descentralização e a pronúncia se aceitaremos ou não e que competências é que vamos aceitar, porque o próprio diploma diz, que a aceitação é de forma gradual. E, portanto, os Municípios vão definindo aquilo que podem aceitar já, que podem aceitar daqui a um tempo, que tipo de preparação é que precisam. Essa discussão vai ter de voltar a existir nesta Assembleia Municipal, e aí podemos falar dela com seriedade. Neste momento, este debate, peço imensa desculpa e não desrespeitando a Assembleia, este debate não é um debate sério.”

**7.1.2.9 - O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Este debate começou com uma pergunta do Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves e vou lhe fazer também uma pergunta. Senhor Deputado Ivan Gonçalves, já dirigiu a mesma pergunta que dirigiu ao Grupo Municipal da CDU, aos Senhores Deputados do Partido Socialista que votaram contra a descentralização de competências a nível nacional? Se não colocou essa pergunta, nós respondemos aquilo que o Senhor Deputado Municipal perguntou. O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes já adiantou parte da resposta e o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves devia conhecer, porque mesmo relativamente a este processo, o PCP que é uma das componentes da CDU, apresentou na Assembleia da República propostas concretas sobre esta matéria. Mas, relativamente à descentralização de competências, e eu falo de descentralização de competências, não falo de transferência de competências, são coisas distintas. Relativamente à descentralização de competências desde há 42 anos, altura em que foi aprovada a Constituição da República Portuguesa, que as componentes da CDU, o PCP e o Partido Ecologista Os Verdes e ainda a Intervenção Democrática que não tem intervenção Parlamentar, defendem a descentralização de competências neste país. Só que feita de uma forma em que seja efetivamente descentralização de competências. E num quadro em que a construção total do edifício do Poder Local Democrático está definido na Constituição da República Portuguesa, desde há 42 anos, seja cumprido. Isto é, com a instituição das regiões administrativas. Uma instituição que os sucessivos governos do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, e o CDS-PP, sempre rejeitaram, e tanto quanto sabemos, continuam a rejeitar. Os portugueses não rejeitaram a regionalização. Os portugueses rejeitaram em referendo um modelo de regionalização Senhora Deputada Municipal. Não é a mesma coisa. A regionalização continua a estar consagrada na Constituição da República Portuguesa, e é dever de todos, de todos os cidadãos pugnam pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

Relativamente à questão da extemporaneidade da proposta que a CDU aqui apresenta. Nós achamos extraordinário este argumento da extemporaneidade, extraordinário. Como se a Assembleia Municipal, como se qualquer proposta apresentada na Assembleia Municipal fosse possível considerá-la extemporânea. Há ou não legitimidade democrática para apresentação desta proposta? Se acharem que não há, digam. Mas aí a discussão será outra. Agora, qualquer proposta legitimamente apresentada nesta Assembleia Municipal não pode ser extemporânea. E esta não é extemporânea por razões de imperativos legais. Porque já aqui foi muito falado o artigo 44º, e o artigo 4º, da Lei 50/2018, ninguém ainda falou do artigo 3º dessa Lei. E o que é que diz o artigo 3º dessa Lei? É que a transferência de competências no modelo que está definido na Lei, e está lá definido na Lei, é feito em 2019, está lá escrito preto no branco no artigo 3º, da Lei 50/2018. A transferência opera-se em 2019. O artigo 4º, o celebre nº 2, alínea a), do artigo 4º, permite que os Municípios derroguem este prazo que está definido na Lei. E derroguem em duas ocasiões, uma pronunciando-se até 15 de setembro deste ano, depois de amanhã, sobre se aceitam



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

ou não aceitam a transferência de competências para o ano de 2019. E a segunda, se aceitam ou não para o ano de 2020 uma pronúncia que tem que ser tomada até o dia 30 de junho de 2019.

É isto que a Lei que está em vigor, embora não produza efeitos nos termos do artigo 44º. Mas também é preciso ler o artigo 44º todo, e a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque já aqui chamou atenção para o facto de, se a Lei não produz efeitos, a única responsabilidade é do Governo, que não produziu aquilo a que o Grupo Parlamentar pelo qual responde, e o Grupo Parlamentar do PSD, impuseram no final da legislatura passada, foi o Governo que não respeitou, ele próprio se impôs, ou melhor, o Grupo Parlamentar que ele representa se impôs, e essa é a única circunstância que leva a que a Lei não produza efeitos.

Portanto esta proposta não é extemporânea, esta proposta é cautelar. Esta proposta é uma proposta no sentido da defesa dos interesses dos cidadãos do concelho de Almada. Porque não está em causa a discussão e já aqui foi dito também e estamos de acordo, a discussão da transferência de competências. O que está em causa nesta proposta, é a aceitação ou não aceitação, em 2019, sem conhecermos o quadro completo da transferência de competências. Hoje o Conselho de Ministros aprovou sete, dos vinte e três diplomas que vão dar corpo a este processo. Sete, dos vinte e três. Diz o Senhor Ministro, que pensa ter o processo concluído, pensa, ter o processo concluído até dia 15 de outubro. Isto é, até um mês exatamente. Um mês depois daquilo que a Lei impõe como prazo limite para que os Municípios se pronunciem. E mais do que isto, é que a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque, diz-nos que não é aconselhável neste momento, que decidamos já, não querer a transferência de competências, mas se não o fizermos, não teremos outra oportunidade para o fazer. Não teremos outra oportunidade para o fazer. E não teremos por uma razão muito simples, porque a Lei é imperativa, a Lei é uma Lei da Assembleia da República, a Lei não pode ser alterada por vontade de ninguém a não ser a própria Assembleia da República. E a Lei diz-nos que, a transferência de competências se opera em 2019, exceto naquelas circunstâncias que já referi, e que é universal e obrigatória. São transferidas aquelas áreas e aquelas competências, ponto final. Não há discussão sobre esta matéria.

E, portanto, são criadas umas comissões de acompanhamento, fala-se nessas comissões, nós não as conhecemos. Nós não conhecemos o conteúdo dos decretos setoriais. Mas a verdade, é que os decretos setoriais, não podem alterar substancialmente aquilo que está definido numa Lei da Assembleia da República. Portanto, não haverá nenhum debate futuro (não nos iludamos sobre isto), relativamente à transferência destas competências. Estas competências serão transferidas em 2021 se os Municípios se pronunciarem contra a transferência em 2019 e 2020, e ponto final. Não haverá nenhum debate sobre quais são as competências, em que moldes é que são feitas essas competências, se aceitamos estas, se não aceitamos aquelas, ou se aceitamos todas ou não aceitamos nenhuma. Não haverá esse debate. Esse debate está totalmente prejudicado pela forma como este processo foi conduzido.



Ultima questão e que foi a primeira que eu enunciei. Nós na CDU entendemos que estas matérias são matérias da maior sensibilidade e da maior importância. A descentralização de competências, é e tem que ser, encarada como uma forma de melhorar a capacidade de resposta às necessidades das populações, que o Estado e nós entendemos o Estado globalmente, como o Estado Governo, o Estado Autarquias Locais, é capaz de dar em cada momento aos cidadãos. Somos totalmente favoráveis, sempre fomos totalmente favoráveis, a uma aproximação o mais possível, dos centros de decisão e capacidade de intervenção na resolução dos problemas dos cidadãos. Portanto, não cola vir quem quer que seja, tentar iludir a questão da transferência de competências que aqui estamos a discutir, com a posições que muito claramente a CDU tem assumido, e as componentes que a CDU tem assumido, relativamente a esta matéria.”

**7.1.2.10 - O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Senhor Deputado Municipal João Galdes veio aqui fazer um truque de ilusionismo. Não só o Senhor Deputado Municipal João Galdes, mas o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes também, vieram aqui procurar tentar fazer uma interpretação da Lei 50/2018 *à la carte*. E não sabem qual é a diferença entre uma Lei entrar em vigor e produzir efeitos. Bem, podemos estar aqui a noite toda a fazer este exercício e ter várias interpretações, costuma-se dizer em Direito, cada jurista tem uma interpretação, e às vezes é preciso perceber algumas coisas. Podemos estar aqui a noite toda a falar sobre o assunto, e Senhor Vereador não esteja a abanar a cabeça, também não sabe qual é a diferença, entre entrar em vigor e produzir efeitos. Já na Sessão de Câmara fez aquele triste espetáculo. Portanto, o que esta Lei vem fazer e o meu camarada Ivan Gonçalves veio aqui colocar a questão, que essa é que é a questão. A CDU em Almada é ou não é favorável à descentralização de competências? Claro que não é. Como é óbvio. Vem aqui dizer que o Município tinha que se pronunciar, que não tem que se pronunciar nada, sobre quais são as competências que tem que pronunciar para 2019, que quer ou não quer, que vem aqui dizer isso. E vem aqui dizer outra coisa. É que esta Lei que vem transferir um conjunto de competências de proximidade, os Senhores defendem-na há muitos anos. Ou pelo menos, vêm apelando a isso há muitos anos. Mas a atual Lei não responde aquilo que são as exigências da população. A atual Lei não corresponde aquilo que são as exigências das populações. E esta reforma do Estado, isto é uma forma de reformar o Estado, vai transferir para os Municípios um conjunto de competências que vão alavancar aí sim, toda a proximidade e tudo aquilo que são respostas às populações. Os Senhores vêm aqui pôr uma questão de interpretação legislativa, procurar que a Câmara Municipal se pronuncie contra a receção de alguns diplomas em 2019. Nós não sabemos quais é que são como diziam aqui, não sabemos. Porque podemos receber até 2019, se calhar alguns com alguma complexidade que é o caso da educação, os da saúde, os da habitação. Mas se calhar podemos receber os da Proteção Civil, os do estacionamento público. E vamos



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

saber daqui a uns dias com os decretos setoriais, qual é o impacto financeiro dos Municípios. Vai ter a oportunidade de saber isso tudo. Vai ter a oportunidade de saber isso tudo.

Portanto, não há aqui nenhum problema com a Lei 50/2018. Há aqui é uma tentativa de fazer alguma chicana política, vir para aqui dizer que estamos à espera, porque ninguém sabe, porque vem o papão, porque se nós não nos pronunciarmos até dia 15 vem o papão. Não é nada disso Senhor Deputado Municipal. Tenha calma que este debate será feito a seu tempo, e terá a oportunidade, a CDU como todos os Partidos de se pronunciarem quando tivermos os decretos setoriais, quando o diploma estiver completo vai ter a oportunidade de se pronunciar. Mas, deixe-me só dizer-lhe uma coisa, eu acho que a descentralização que a CDU queria em Almada, se calhar era centralismo democrático. Essa era a verdadeira forma de descentralização.”

**7.1.2.11** - O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, relativamente a esta matéria que está em cima da mesa da Assembleia Municipal, que é a Assembleia Municipal Extraordinária, devido à apresentação desta proposta por parte da CDU, o CDS-PP quer deixar apenas aqui uma sugestão. Visto que no discurso que fiz há pouco acho que já explanei aquelas que são as posições do CDS-PP, relativamente a esta matéria da descentralização de competências para os Municípios e também poderá ser para as Freguesias, como é evidente. Eu penso que, e como foi dito, o CDS-PP tem, quanto a esta questão abordada aqui hoje, tem algumas dúvidas efetivamente naquelas que serão as competências e, portanto, na forma como este documento está a ser preparado e está a ser elaborado na Assembleia da República. De qualquer maneira Senhor Presidente, para que estas questões possam ser apuradas devidamente, e para que todos os Partidos Políticos e para que os cidadãos possam ser devidamente esclarecidos, deixo já aqui o repto neste caso à CDU, que foi a proponente deste documento, para que se possa encetar um diálogo mais aprofundado, pode ser por exemplo através das Comissões, da Comissão Especializada da Assembleia Municipal, e para efetivamente perceber-se o que é que cada Partido tem a dizer relativamente a este processo. É que uma coisa são, e aquilo que todos aqui pensamos que estamos a declarar que é, o reforço do municipalismo, o reforço das competências dos Municípios, quer através de meios financeiros, quer através de recursos humanos, e outra coisa é aquilo que foi chumbado há uns anos atrás, a chamada regionalização. Isso o CDS-PP não aceita, vai contra aquela que é a posição e que tem sido sempre a posição do CDS-PP, tendo em conta inclusivamente as assimetrias do próprio país, portanto entendemos que não dessa forma, através de uma regionalização, que penso que seja isso que esteja aqui encapotado. E, portanto, o CDS-PP não vai alinhar nessa mesma proposta encapotada. De qualquer forma, a proposta foi dentro da normalidade, não é de todo extemporânea, como aqui foi dito, não concordamos dessa forma, prosseguiu o processo normal, regimental, e, portanto, deixo aqui o desafio à CDU, para que possamos todos em conjunto



dialogando com os munícipes, dialogando com os Partidos Políticos, e efetivamente perceber-se durante o próximo ano o que é que cada partido pretende com esta descentralização para as competências dos próprios Municípios.”

**7.1.2.12** - A Senhora Deputada Municipal Sílvia Sousa (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Queria começar por fazer aqui algumas precisões do ponto de vista jurídico, e de certa forma tentar contribuir para o afastar de alguma confusão que se prende com a aplicação da Lei. Falou-se aqui muito do artigo 4º, nº 2, alínea a) e falou-se do artigo 44º, nº 2, mas não se leu o 44º, nº 1. E aquilo que se diz no artigo 44º, nº 1, é que esta Lei embora em vigor, só tem aplicação quando determinados procedimentos jurídicos, Leis de desenvolvimento que dão exequibilidade a esta Lei, estiverem prontos e em vigor. E isso não acontece. Ou seja, a Lei está em vigor sim, mas não tem aplicabilidade. O que permite que se possa discutir o assunto e tomar decisões sobre o assunto, até que seja possível dar exequibilidade a esta Lei nº 50/2018.

Queria também perguntar, porque há pouco foi aqui dito e está gravado, pelo Senhor Deputado Municipal João Galdes do Grupo Municipal da CDU, que aquilo que a CDU propunha na sua deliberação, era: a não aceitação da descentralização até que... Ora, não é isso que diz no nº 1. O que diz o nº 1, é afastar a aplicação da descentralização. É muito importante nós sermos um pouco rigorosos com aquilo que são os conceitos jurídicos. Porque, obviamente que não pensamos que é extemporâneo o debate, mas de qualquer das formas é importante esclarecer as pessoas. Esta Lei neste momento, não pode ser aplicada. O nº 1, do artigo 44º, não o permite.”

**7.1.2.13** - O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu penso que já está claro que nós estamos a tentar discutir isto de forma séria. E está claro, que não é sério que nos queiram fazer aceitar algo que nós não conhecemos. E, portanto, o desafio que eu lanço a Senhor Deputado Municipal Pedro Matias, é que faça um exercício. Quando chegar a casa vá ouvir a sua intervenção. O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias que ouça a sua intervenção, e á medida que a vá ouvindo faça o exercício que eu lhe proponho, ouça a voz do seu ex. Secretário Geral António José Seguro a perguntar qual é a pressa. Qual é a pressa? Qual é a pressa? Porque os Senhores metem os pés pelas mãos e peço desculpa pela linguagem, os Senhores contradizem-se. Na própria intervenção que fez, o Senhor diz desconhecer tudo o que aí vem, mas quer que nós aceitemos mesmo desconhecendo o que aí vem. Ora isto não faz sentido. Eu tenho aqui o programa. Se não há nada para aceitar não aceitamos nada. É tão simples quanto isso. Não podemos aceitar o que não é conhecido. Os Senhores têm aqui um programa, pelo qual foram eleitos. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, temos um programa pelo



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

qual fomos eleitos. Se querem descentralização de competências, aceitem o nosso desafio, aceitem a criação de uma empresa intermunicipal de transportes, para melhor servir as populações. Aceitem de facto fazer coisas ao serviço das populações. Não venham aqui fazer chantagem, a dizer que isto é muito bom para as populações, quando o próprio Deputado Municipal acabou de dizer que não sabe o que aí vem. Isso não é sério.”

**7.1.2.14** - O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal Pedro Matias, só faltava mesmo, que nós não viéssemos a saber aquilo que vai estar em cima da Mesa. Neste processo, só faltava mesmo isso. Mas, ainda bem que o Senhor veio aqui garantir que nós vamos saber. Eu fico muito mais descansado, pode acreditar que fico muito mais descansado.

Reafirmamos aqui a questão central deste processo. O único instrumento que nós temos relativamente a esta tentativa de nos impor a transferência de competências, é a gestão do tempo. E só temos duas alternativas, ou aceitamos essa imposição sem preparação, às cegas, sem conhecer aquilo que aí vem, que é a situação com que estamos confrontados, ou aceitamos devidamente preparados e com as condições adequadas para poder aceitar. Não temos outra alternativa.

Senhora Deputada Municipal Sílvia Sousa, agradeço-lhe o esclarecimento jurídico, eu não sou jurista. Mas, então gostaria de lhe fazer umas perguntas jurídicas. O que é que acontece ao artigo 4º, alínea a), do nº 2, se o Governo não cumprir aquilo que está disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 44º? O que é que acontece? Desaparece milagrosamente o artigo 4º, nº 2, alínea a)? Deixa-se de se aplicar também milagrosamente? Como é que se processa? Não há qualquer outro instrumento previsto na Lei, para que os Municípios se possam pronunciar sobre a aceitação ou não em 2019, das competências que irão ser transferidas.

Depois quero dizer muito claramente, já aqui foi colocada essa questão várias vezes, eu pessoalmente não tenho qualquer problema em rejeitar aquilo que não conheço, ainda mais numa situação, em que aquilo que eu não conheço, se pode anunciar e se anuncia efetivamente, como algo que vai influenciar de forma dramática, dramática no sentido positivo, profundamente, o futuro desenvolvimento do nosso Concelho, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Como é que sabe? Se não fosse assim, se não fosse assim, o processo de descentralização ou de transferência de competências, não tinha sentido. Se não fosse para influenciar, a qualidade de vida, o bem-estar, e o desenvolvimento futuro das populações do país, o processo não tinha sentido. Portanto, vai influenciar. E eu não sei o que é que vem aí. Portanto, não tenho qualquer tipo de problema, em rejeitar aquilo que eu não sei o que é, sabendo que é



72

certamente para influenciar aquilo que é o futuro desenvolvimento do Concelho. Porque todos nós temos ideias e temos projetos de desenvolvimento, e não são idênticos.

Finalmente, foi aqui colocada por diversos Deputados Municipais, uma questão de coerência da CDU. Já demonstrei que essa questão não tem sentido.

Mas, eu gostaria de dar-vos só um número que apurei hoje, e por aquilo que vem nos órgãos de comunicação social. E dizer-vos aqui claramente que não percebo, não consigo entender a posição do Partido Socialista e do Partido Social Democrata nesta matéria. E porquê? Espinho-Aveiro, Câmara presidida pelo PSD, votou contra a aceitação em 2019 da transferência de competências; Santa Maria da Feira, igualmente votou contra, PSD também; Vale de Câmara, presidida pelo CDS-PP, também votou contra; Vidigueira da CDU, votou contra; Braga do PSD, votou contra; Cantanhede/Coimbra, PSD, votou contra; Évora da CDU votou contra, Vila Viçosa/Évora, CDU votou contra; Sobral de Monte Agraço/Lisboa CDU, votou contra; Matosinhos/Porto, PS, votou contra; Paredes/Porto, PS, votou contra; Porto Independentes, votou contra; Póvoa do Varzim/Porto, PSD, votou contra; Trofa/Porto, PSD e CDS-PP votou contra; Valongo/Porto, PS, votou contra; Vila do Conde/Porto, Independente, votou contra; Vila Nova de Gaia/Porto, PS, votou contra; Alcácer do Sal/Setúbal, CDU, votou contra; Barreiro/ Setúbal, PS, votou contra; Moita/Setúbal, CDU, votou contra; Palmela/Setúbal, CDU, votou contra; as da CDU vou deixar de referir, porque naturalmente votam contra.

No cômputo geral, das que se pronunciaram até agora, dez Câmaras da CDU votaram contra; seis do PS votaram contra; cinco do PSD votaram contra; uma do CDS-PP, uma do PSD e CDS-PP, e duas Independentes.

Este processo pelos vistos, é transversal a todas forças políticas, e é transversal ao nível nacional. O que nos espanta a nós, é que não seja igualmente transversal em Almada.”

**7.1.2.15 - O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Aquilo a que chegamos à conclusão e do que temos discutido hoje, é que a CDU quis realmente fazer este debate na ignorância. Porque já todos estamos de acordo que não há diplomas setoriais que se possam discutir, se não há diplomas setoriais a Lei não tem efeitos práticos, portanto, não tem que existir nenhuma pronúncia sobre a recusa da aceitação destas competências. Aliás, é isso que está na proposta do PCP. O que está na proposta da CDU, é que nós recusamos, Almada recusa liminarmente todas as competências. Não as conhecemos, mas, a CDU e neste caso pelos vistos, o Bloco de Esquerda também, acham que nós temos que as recusar. Ora, nós não podemos de facto, acompanhar esta posição.

Senhor Deputado Municipal, apenas uma correção. O Senhor Deputado Municipal João Geraldês, disse que em 1998, no referendo para a constituição de regiões administrativas, que não tinha sido votado



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

contra a regionalização, mas sim contra aquela regionalização. Não é verdade, o referendo tinha duas perguntas e a regionalização foi rejeitada. Ainda assim, é verdade, o Partido Socialista, tem uma vertente regionalista forte. Agora, existindo um referendo que a rejeitou, é aceitação daquilo que são os resultados democráticos, está também na matriz do Partido Socialista, e, portanto, compreendemos que esta não é uma discussão que deva ser feita neste momento. Agora, quando nós referimos que esta discussão é extemporânea, é obvio que não é do ponto de vista regimental, que não é do ponto de vista legal, a CDU tem todo o direito de apresentar propostas, sejam elas mais extemporâneas ou menos, o que quiser. É extemporâneo do ponto de vista político, porque não há nada que obrigue a Câmara Municipal de Almada, ou o Município de Almada, neste momento, neste caso a Assembleia Municipal de Almada, a tomar uma posição relativamente a uma Lei que ainda não está em vigor, e que só estará em vigor quando os diplomas forem aprovados. Eu, de facto, fiz aquela pergunta no início, sobre se a CDU era favorável ou não à descentralização, apenas para nós ficarmos esclarecidos relativamente a este debate. Ficamos, no entanto, esclarecidos quanto a outra coisa, é que o Bloco de Esquerda em Almada, já responde a parte das perguntas que são feitas à CDU de Almada. O que também diz muita coisa, porque para além do Bloco de Esquerda em Almada se colocar muitas vezes como a muleta da CDU e do poder que já não existe na Câmara Municipal de Almada, e até em algumas Freguesias, o manifesta publicamente e responde a parte das perguntas, chegamos até ao limite de o Senhor Deputado Municipal João Geraldês, dizer que parte da resposta já não precisa de dar, porque os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda já a deram. O Bloco de Esquerda saberá, tem um programa para cumprir e, portanto, saberá o que deve responder aos seus eleitores necessariamente, e será muleta de quem quiser. Agora, uma das coisas que está também aqui em causa e em que hoje foi dito que com a aprovação dos diplomas setoriais, é que por exemplo, parte das competências vão ser descentralizadas para os Municípios, outra parte para as Freguesias, e outra parte para as comunidades intermunicipais. Não há nada que nos diga, que por exemplo, nos diplomas que versem a mobilidade, que não exista a constituição dessas tais empresas intermunicipais para os transportes. E aquilo que o Bloco de Esquerda e a CDU hoje nos dizem, é que nós vamos recusar à partida, toda e qualquer proposta que venha, sem saber sequer o que é que está nos diplomas setoriais, porque eles não foram ainda aprovados. Se isto não é estar contra a descentralização, então digam-me o que é que é estar contra a descentralização. Portanto, estamos aqui a discutir única e exclusivamente, se nós rejeitamos uma coisa que não conhecemos. O Partido Socialista não rejeita esta proposta porque não conhece ainda os diplomas setoriais. Aquilo que nós entendemos, é que no momento certo, Almada vai ter que fazer esse debate, no momento certo, quando nós soubermos qual é conteúdo dos diplomas setoriais, nós devemos fazer a análise nesta Assembleia Municipal, sobre se queremos ou não aceitar essas competências. Mas fazê-lo, tendo em conta aquilo que é o benefício das populações do Município de Almada, e não ter em conta aquilo que é o benefício do nosso Partido, sobre aquilo que é uma agenda de nível nacional. Porque, se o Senhor Deputado Municipal João Geraldês aqui enumerou vários locais



onde o Partido Socialista votou de forma diferente àquilo que votaremos em Almada, isso é normal, no Partido Socialista não é um problema, eu diria antes que é uma vantagem, temos diversidade de opiniões e não nos vergamos perante aquilo que são as posições que são tomadas a nível nacional. Mas isso não nos impede de ter sentido crítico, para que nós só possamos aceitar ou recusar uma proposta, depois de sabermos o conteúdo delas. Seria absolutamente ridículo, que nós hoje votássemos favoravelmente a recusa de certo tipo de competências, que nós não conhecemos, não sabemos quais é que são, porque esses diplomas ainda não foram aprovados, e porque a CDU tem uma visão de fundo contra a descentralização, visão de fundo essa que é acompanhada pelo Bloco de Esquerda, e que, portanto, quer colocar e quer forçar aqui hoje, uma votação que não tem qualquer sentido e que não traz de facto, nenhum benefício aos almadenses. Portugal é aliás, um dos países com um perfil mais centralizador. Em Portugal o Poder Local Democrático fez ao longo destes quarenta anos muito pelas populações, e em muitos casos muito mais que o Poder Central. E, portanto, a melhor forma de dignificar o Poder Local Democrático, é dar-lhe competências. Dar-lhe competências, dar-lhe os meios, para que possa servir melhor as populações, para aproximar os serviços públicos dos cidadãos, isso faz-se através de uma descentralização efetiva de competências, de natureza gradualista como é esta proposta, e é óbvio, não conhecemos, já sabemos, e quando conhecemos vamos votá-la e vamos discutir setorialmente. Bem, mas finalmente ao fim de uma hora, conseguiram perceber o objetivo desta discussão, e porque é que esta discussão é absolutamente extemporânea.

Agora, porque é que a CDU não quer que estas competências sejam descentralizadas e porque é que existe esta visão de fundo contra a descentralização. Nós vivemos em Almada durante mais de quarenta anos, com um discurso que tinha um único propósito, dizer que tudo o que era de bom era feito pelo Município e pelas Juntas de Freguesia, e tudo o que era de mau, vinha do Poder Central. E, portanto, necessariamente quando se empodera as Autarquias, é mais difícil fazer este discurso, é mais fácil nos desresponsabilizarmos. Não é essa a lógica do Partido Socialista. O Partido Socialista é um Partido descentralizador e tem por objetivo cumprir com aquilo que promete junto das populações e fá-lo-á aceitando as competências que a Câmara de Almada tiver a competência para aceitar, no momento em que estiver capaz de as aceitar.

E, portanto, estas decisões têm que ser tomadas no momento certo, na defesa dos interesses dos cidadãos, e no momento certo devemos decidir o que é que vamos aceitar, e quando é que vamos aceitar, na melhor defesa da população e na melhor defesa dos munícipes almadenses, algo, que pelos vistos o Bloco de Esquerda e a CDU, hoje se esquecem.”

**7.1.2.16 - A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Eu queria contribuir para o esclarecimento porque julgo que, provavelmente vários Múncipes que nos estejam a ouvir, estarão um bocadinho perdidos sobre o que é que está aqui em causa. E parece-me particularmente relevante, porque o artigo 44º, nº 2, da produção de efeitos que temos estado aqui a discutir, foi alterado por exigência do PSD, quando esta Lei foi discutida e negociada na Assembleia da República. Ou seja, em termos simples, a data de 15 de setembro, não pode ser cumprida, só poderia ser cumprida se a legislação necessária estivesse produzida e publicada. Não está, como já disse aqui, por incompetência do Governo. Mas independentemente disso, o que significa é que não será a data de 15 de setembro, será uma data posterior. Ou seja, nós vamos ter de discutir, quando soubermos o que é que estamos a discutir, se aceitamos ou não a transferência de competências, em 2019.

Portanto, a ideia de que, ou dizemos agora, ou nos calamos para sempre, não é verdade, não é o que está na Lei, e explicitamente a Lei diz isto porque o PSD o exigiu na discussão na Assembleia da República e por isso eu aqui posso se calhar evocar aquilo que habitualmente se chama o espírito do legislador, era exatamente isto que se pretendia, foi isto que ficou na Lei. E, portanto, não é a 15 de setembro que tem que se dizer sim ou não, também já sabemos que não será a 30 de setembro nem a 15 de outubro, será numa data posterior. Eu diria que se a CDU tivesse proposto recusar, por entender que nesta altura do ano já não há tempo para fazer um trabalho capaz, até poderia ser uma outra discussão. A discussão, de que não poderemos pronunciarmo-nos em outubro ou em novembro, simplesmente não é o que está na Lei. Nós pronunciar-nos-emos, numa data posterior, porque o 15 de setembro passou a ser 15 de outubro ou 30 de outubro ou a data que for, quando houver condições para poder dizer se sim ou não, a quê, o que é que queremos que seja transferido. Portanto, não há um prejuízo para o Município de Almada ou para os muncípes de Almada, de neste momento não enviarmos a comunicação à DGAL. Essa comunicação será enviada quando for possível, será sim ou não, de acordo com aquilo que órgãos eleitos então decidirem.

Apenas para não ficar a ideia, de que se não decidirmos nada hoje teremos de aceitar o que vier. Não é verdade, não é isso que a Lei diz, e não acho útil que se passe uma mensagem que pode baralhar as pessoas ou dar uma perceção errada, não é isso que está na Lei, não é isso que prevê a Lei que foi aprovada na Assembleia da República.”

**7.1.2.17 - O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Independentemente dos vários exercícios que aqui foram feitos, de menorização desta Assembleia, tendo tido Deputados e Deputadas Municipais a dizer que não viemos aqui fazer nada, que não estamos aqui a fazer nada, isto sim é um desrespeito pelo Poder Local, por um órgão democraticamente eleito.



Passando ainda por cima da questão da muleta ou não. Porque se o PS é um Partido descentralizador, porque é que trocou a regionalização que está inscrita na Constituição desde sempre, por um referendo que impediu que essa regionalização avançasse? Mas trocaram, se calhar foram a muleta do PSD nessa altura, como estão a ser muleta do PSD nesta altura ou não? As carapuças servem a muita gente.

Os Senhores dizem repetidamente não sabemos, não sabemos, não sabemos, não sabemos que competências, não sabemos que meios, não sabemos nada de nada. Mas, querem que nós aceitemos, e o que está na Lei é que temos que nos pronunciar até 15 de setembro e isso os Senhores não podem tirar da Lei”

**7.1.2.18** - A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu pedi a palavra para também deixar dois ou três esclarecimentos.

Uma das questões importantes é quem vai decidir da aceitação e isso está na Lei, quem decide da aceitação ou não aceitação, não é a Câmara Municipal é mesmo a Assembleia Municipal. Portanto, se há um respeito maior pelo Poder Local é este. Esta Lei que é uma Lei estruturante, exige que não é o Órgão Executivo, é sim a Assembleia Municipal a decidir. Portanto, queria deixar aqui se me permitem, também um esclarecimento para os munícipes e para os almadenses. O que está aqui em causa e isto já votado em reunião de Câmara, mas agora este é outro palco, e, portanto, é outro debate, e não nos compete a nós Executivo. Mas queria esclarecer uma coisa. O que está hoje aqui a ser votado, é uma recusa total de qualquer transferência para 2019. Mas, isso não significa, que se não nos exprimíssemos contra, seria uma aceitação total sem qualquer análise. E quero deixar isto muito claro, a Câmara Municipal de Almada, por parte do seu Executivo, não vai propor nenhuma aceitação, sem uma avaliação total, absoluta, das condições em que essas transferências vão ser passadas. Não só ao nível financeiro, como ao nível de recursos humanos e todas as outras questões que sejam necessárias. Portanto, eu queria deixar aqui este esclarecimento, que é para as pessoas também estarem descansadas, que é, não há aceitação em bloco. De tal maneira que não há aceitação em bloco, que hoje também como foi aqui dito pelo Senhor Deputado Municipal João Galdes, foram aprovados sete diplomas. Portanto, a ideia de gradualismo, até 2021 está na Lei, e, portanto, nenhum Município, nem a Associação Nacional de Municípios aceitaria que os Municípios fossem obrigados a aceitar todas as competências sem fazer a devida avaliação. Portanto, este perigo que está aqui a ser salientado, é da liberdade do debate, mas eu quero descansar os munícipes, estava fora de questão, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde estão todas as forças eleitas representadas, viesse a aceitar, que os Municípios pudessem aceitar competências cegamente, isso não vai acontecer. Agora, em contrapartida, o que vai acontecer havendo a recusa já de aceitação de qualquer competência, é, e eu prefiro adiantar isto. O que foi aprovado hoje em Conselho de Ministros e



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

que nós vamos analisar obviamente, e não há aqui uma aceitação, foram aprovados sete diplomas. E nós ainda não aceitamos nada. Mas o que eu quero que seja claro, é, por exemplo, um dos pontos, é que quer as Autarquias Locais, quer as entidades intermunicipais, poderão ter um papel mais participativo no apoio aos Bombeiros. Porque é que nós não devemos aceitar isto em 2019, é o que aqui está. Aliás, Almada já fez história no apoio que dá aos seus Bombeiros, porque é que havemos de recusar isto cegamente? Mais, outra das coisas é, às entidades intermunicipais passa a caber ainda o desenvolvimento da promoção turística no mercado interno, mas nas entidades intermunicipais estão os Municípios, porque é que não havemos de ter um papel mais interventivo nesta promoção? Na fiscalização das praias, que outra das questões. Portanto, eu só quero deixar aqui muito claro. O que os Senhores hoje vão votar, é a recusa em bloco sem conhecerem, mas se esta proposta chumbar, isso não significa a aceitação em bloco sem conhecerem, nem o Executivo aceitaria uma condição dessas, nem a Associação Nacional de Municípios Portugueses. E quanto aos esclarecimentos, é evidente que uma Lei da Assembleia da República é uma Lei da Assembleia da República, e ninguém contesta isso. Mas em caso de dúvidas, e muitos dos Municípios que já se exprimiram foi antes dos esclarecimentos dados, e eu acho que foi importante, e todos nós Municípios exigimos que houvesse esclarecimentos dados. E os esclarecimentos foram dados não apenas pelo Ministro, foram dados pela Direção Geral das Autarquias Locais, pela própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, que a condição para que os diplomas e para que esta Lei possa ter efeitos, foi para além do Ministro. Portanto, todas as entidades envolvidas, disseram claramente, os Municípios não têm que se pronunciar porque o prazo não foi cumprido. Portanto, podemos especular o que quisermos, agora, não podemos sempre embater contra as garantias que já foram dadas. É só nesse sentido que quero, eu não estou a falar apenas para os Senhores Deputados Municipais, estou sobretudo a falar para os almadenses, para perceberem um bocadinho qual é o contexto em que este debate se está a fazer.”

**7.1.2.19** - O Senhor Deputado Municipal João Galdes (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu só quero ler dois artigos da Lei, para esclarecer, só isso.

O artigo 3º, da Lei – “universalidade” diz o nº 1, “a transferência das novas competências tem carácter universal”. Se alguém me quiser contrariar este carácter universal, faça o favor. Diz mais a Lei no seu artigo 4º, nº 2, que já aqui foi muito falado, mas ainda não foi percebido, pelos vistos, que “a transferência das novas competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos seguintes termos”. E depois vem a alínea a) e b) que têm duas datas, uma 15 de setembro de 2018 e a outro 30 de junho de 2019. Isto é o que está escrito na Lei, não sou eu que estou a inventar, está lá escrito, na Lei, foi aprovado na Assembleia da República, é certo



pelo PS e pelo PSD, mas foi aprovado e está em vigor. Não produz efeitos? Bom, não produz efeitos, mas está em vigor.”

**7.1.2.20 - O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas responder muito rapidamente ao Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes.

O estabelecimento de regiões administrativa, é uma obrigatoriedade prevista, aliás, para o estabelecimento de regiões administrativas há uma obrigatoriedade constitucionalmente prevista, que é a da realização de um referendo, eu não jurista, mas lendo o artigo 256º da Constituição, facilmente é perceptível. Mas também lhe digo muito sinceramente Senhor Deputado Municipal, ninguém aqui, nenhum eleito do Partido Socialista defende de forma acrítica as posições do Partido Socialista, ninguém aqui, nenhum eleito do Partido Socialista defende de forma incondicional aquelas que são as posições do Partido Socialista. Aliás, eu acho que não recebo lições no que toca a criticar o meu próprio Partido, quando entendo que está a ser muleta de alguns interesses que não são aqueles que melhor servem as populações. E, portanto, estamos à vontade com é obvio. Quem exerce o poder, tem sempre questões nas quais pode ser criticado, e assume também como é obvio, o Partido Socialista não é exceção. Aquilo que é menos compreensível, Senhor Deputado Municipal, é que em Almada o Bloco de Esquerda insista, não se comprometendo e não se querendo comprometer nunca com nenhuma política que seja tomada em prol dos almadenses, acabe por as suas atitudes serem confundidas com, ou estar comprometido com uma coligação negativa, que eu acho sinceramente, não beneficia aquilo que são os interesses das nossas populações. E é apenas nesse sentido, que me parece que o constante estabelecimento ou que a constante posição em que o Bloco de Esquerda Almada se vai colocando, como sendo muleta daqueles que são os interesses da CDU de Almada, não beneficia ninguém, não beneficia sobretudo aquilo que todos nós pretendemos que seja a mudança que se dê no nosso Concelho.”

**7.1.2.21 - O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para esclarecer o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS), que o referendo da regionalização foi em 1998, e o artigo que refere foi alterado e entrou em vigor em 2005.

**7.1.3 –** Verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido rejeitada por maioria, com 19 votos a favor, sendo 14 dos eleitos da Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram ou os seus representantes, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 1 da eleita do PAN; e 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos da Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da União de Freguesias e o Presidente da Junta de Freguesia que o integram, 5 dos eleitos da Grupo Municipal



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

do PSD e 1 do eleito do CDS-PP. Verificado empate na votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos legais, usou o seu voto de qualidade pelo voto contra a proposta.

**7.1.4** – Usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) para informar que apresentaria uma declaração de voto por escrito e a Senhora Deputada Municipal Débora Rodrigues (PS) para apresentar uma declaração de voto oral.

**7.1.4.1** – Declaração de voto do Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP)

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O CDS-PP na sua intervenção teve oportunidade de informar que é a favor e sempre será, do reforço das competências do municipalismo, isto, por oposição à constituição de regiões administrativas que CDU e Bloco de Esquerda defenderam convictamente ontem no decorrer da discussão. A posição contra do CDS-PP ao documento em apreciação passa, também em muito, por aí.

Entende o CDS-PP que os municípios há muito e logo depois de ter sido chumbada a Regionalização (que também pelo teor das intervenções de ontem da CDU e do Bloco de Esquerda ainda não lidam bem com o facto de ter havido um referendo livre e democrático onde os portugueses rejeitaram convictamente esse modelo de gestão do território e da vida das pessoas) deveriam ter visto por parte do poder político uma maior preocupação e muito maior empenho na resolução de vários problemas que afetam as populações e o território nacional visto o poder e a faculdade de decidir estar muito longe das pessoas e das realidades de cada concelho.

Esta é uma crítica, construtiva, que o CDS-PP faz a todos os partidos, pois apesar de alguns diplomas, entende que muito há por fazer e, sobretudo, tem havido muita falta de coragem política para que o nosso país possa ter implementada uma verdadeira política descentralizadora ao nível das autarquias atribuindo mais autonomia, mais verbas e demais meios para que quem conheça efetivamente de perto os problemas, possa dar uma melhor e atempada resolução. Entende também, que é altura do Estado e dos Governos na República, entenderem de uma vez por todas, que o futuro da gestão do nosso país, passa exatamente pela atribuição sem receios ou desconfianças de perda de poder ou mesmo de soberania, de mais competências e mesmo mais atribuições aos municípios, até porque estes apesar de estarem sob a intendência do poder central onde pode e deve fiscalizar, controlar ou subsidiar, têm a raiz da sua origem no escrutínio popular através de eleições livres e democráticas de quatro em quatro anos.

Posto isto, o CDS-PP na sua intervenção foi bem claro: quer uma verdadeira descentralização, aposta no reforço de competências e de atribuições para os municípios, mas atenção, há muito por melhorar e há a necessidade urgente de se aplicarem critérios com rigor para a concretização clara e sem equívocos da lei que habilita essa transferência. Nada está mais claro no discurso do CDS-PP perante os factos.



O CDS-PP afirmou ainda que é preciso retomar o processo de descentralização e da reforma profunda iniciada, e muito bem, no Governo PSD/CDS-PP, muito difícil e complexa, admita-se, mas muito necessária, urgente, útil e profundamente transformadora no que respeita à forma como os eleitos vão interagir com os eleitores. Reforma essa, que teve desde sempre a frontal oposição daqueles que na AMA pretendiam fazer passar o documento: o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda que nunca a viram com bons olhos e sempre com muita desconfiança, tentando a todo custo que a mesma não fosse para a frente por pura impertinência ideológica ainda que as suas posições sejam democraticamente respeitáveis.

Mais acrescentou o CDS-PP, apesar dessa celeridade em nome do desenvolvimento e da adaptação dos municípios a novos desafios e a novas realidades, a mesma tem de ser elaborada e concretizada de forma inequívoca e o mais participada possível, ouvindo todos os atores e intervenientes com interesse na reforma com especial destaque para os cidadãos, as autarquias. É preciso que quem está a preparar a lei possa ter o cuidado de incluir com rigor e clareza em conjunto com as suas competências e atribuições nessa descentralização, os meios financeiros e materiais e mesmo humanos, para que os municípios não fiquem asfixiados e de mãos atadas com mais responsabilidades que depois na prática, fiquem impossibilitados de as implementar por falta de rigor na redação da lei. E isso, o CDS-PP alertou na sua intervenção, acrescentando ainda que não pode haver dúvidas nem incertezas na concretização deste processo.

Contudo, perante essas dúvidas e alertando para que este processo seja o mais transparente possível, com o maior número de intervenientes e que descentralize para os municípios competências em áreas tão importantes como a área da Saúde, do Social e da Educação, entre outras, entende o CDS-PP, que é preciso avançar com essa reforma e não ficar preso ao passado, não ficar refém de agendas partidárias e de dogmas institucionalizados que apoiam a sua atividade político-partidária no calculismo e no oportunismo. Sabe-se bem qual a posição, respeitadora do ponto de vista democrático, é certo e não há dúvidas disso, do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda amarrados a uma cartilha ideológica que, de forma alguma, pretendem o avanço de qualquer reforma que venha a ser feita, sendo que a posição contra do Partido Comunista é gritante tendo em consideração o historial no que respeita a esta matéria, continuando como se viu ontem a defender acerrimamente a instituição da Regionalização, e isso caros militantes e almadenses, e porque é disso que se trata, o CDS-PP jamais poderá alinhar por esse caminho.

A posição de reforço descentralizadora do Estado para os municípios no ponto de vista do CDS-PP, em nada tem a ver com as posições muito bem definidas pelas esquerdas mais extremistas no que respeita a esta matéria. Tanto é que durante a discussão o CDS-PP teve o cuidado de desafiar os subscritores da Moção, a CDU, e os restantes que defendiam o mesmo sentido de voto, o Bloco de Esquerda, e para que haja um maior esclarecimento da posição de cada força política, para que haja maior transparência e sobretudo, para que haja mais esclarecimento sobre a questão em discussão, e melhor ainda, para que



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

os cidadãos possam ser o melhor possível esclarecidos e também tenham uma palavra a dizer, propôs, apesar da necessidade da pronúncia até dia 15 de Setembro por parte das autarquias, a constituição, muito em breve, ou de uma Comissão Eventual da AMA ou na Comissão Permanente em razão da matéria, para debater-se de forma clara esta reforma e para que o concelho possa ter uma posição clarificadora daquilo que os almadenses querem verdadeiramente para Almada. A resposta ao mesmo desafio foi inexistente e desqualificada do ponto de vista prático, ignorando-o completamente e demonstrando cabalmente que o Partido Comunista e também o Bloco de Esquerda, não querem discutir nada e em concreto acerca desta reforma que estava contemplada e foi que iniciada no anterior governo, preferindo, com toda a legitimidade, é certo, o habitual frenesim político, quando antes pelo contrário, deveriam tomar uma posição mais convincente e esclarecedora do que querem ou do que não querem para Almada. Os argumentos usados pelo Bloco de Esquerda e pela CDU em nada foram esclarecedores para justificar a sua posição em não querer que já para o ano a autarquia em Almada possa vir a ter novas competências que sirvam com uma maior proximidade e com mais conhecimento os almadenses.

Agarrados ao dogma de sempre, CDU e Bloco de Esquerda, passaram, esses sim, um cheque em branco a eles próprios dando continuidade à sua desconfiança, à sua inércia e à sua pouca vontade de mudança em Almada. Uma muleta de si próprios como alguém teve o cuidado de afirmar no calor da discussão. A este tipo de posição, por muito que haja por esclarecer, por muito que haja por fazer, por muito que seja necessário cumprir com rigor a lei como o CDS-PP advertiu na sua intervenção, não peçam ao CDS-PP para votar ao lado de partidos que estão constantemente céticos à mudança, que apesar de documentos bem elaborados e dentro do cumprimento da lei, nada trás de novo ao discurso político nem ao desenvolvimento do concelho de quem eles são muito responsáveis, ainda por cima, sabendo-se que por detrás disto tudo e desta recusa por parte da CDU e do Bloco de Esquerda, se esconde a implementação da Regionalização, que, para ser franco, com o desnorte e sangria na (des)confiança do seu eleitorado em que vai o Partido Comunista, deduzo que tenham capacidade para gerir e serem detentores de uma máquina de gestão descentralizadora como seriam as regiões administrativas.

O CDS-PP alertou e expôs a sua posição crítica, mas construtiva, estando expectante e apreensivo, é um facto, mas não nos obriguem o CDS-PP, de todo, a inviabilizar aquilo que há muito ambiciona e que custou muito a implementar: a descentralização, não sendo e que fique claro, por responsabilidade do CDS-PP como ficou patente no seu sentido de voto, que Almada não tenha já em 2019, novas competências e atribuições que sejam benéficas para aprofundar a Democracia e a participação de todos na construção de uma sociedade mais justa e moderna. No entendimento do CDS-PP já chega de inércia, de desleixo, de desinteresse e de ver os concelhos vizinhos a desenvolverem-se e a terem uma economia local sustentável e Almada continuar amarrada a um determinado passado que muito pouco deu de novo comparando com os restantes concelhos.



Por muito que possam tentar minimizar e responsabilizar de forma negativa os passos que até aqui têm sido dados desde o Governo PSD/CDS-PP até às últimas tomadas de posição do atual Governo acerca deste processo, é preciso haver responsabilidade e ambição, e sobretudo, ter vontade de querer trabalhar para dar o seu contributo para a melhoria da proposta para que a descentralização se concretize e que possamos rejeitar mais uma vez, a Regionalização.

Em relação à discussão desta matéria com todos os interessados seja via AMA nomeadamente através das suas Comissões, sejam noutros moldes, o CDS-PP desafia para que se inicie brevemente o diálogo, continua em pé.”

**7.1.4.2 – A Senhora Deputada Municipal Débora Rodrigues (PS):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Os eleitos pelo Partido socialista vêm, pela presente, apresentar a sua Declaração de Voto relativa à Deliberação "Não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais em 2019", apresentada pela CDU nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, de dia 13 de setembro de 2018, o que fazem nos termos e com os fundamentos seguintes:

A CDU apresenta em Almada, à semelhança do que fez em outros Municípios, uma proposta de deliberação sobre transferência de competências para as Autarquias Locais, invocando a alínea a), do nº 2, do artigo 4º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a qual aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais. De facto, estabeleceu a alínea a) do nº 2, do artigo 4º, da referida Lei-quadro que, até 15 de setembro de 2018, as Autarquias Locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.

Conferiu-se, assim, a prerrogativa de os Municípios poderem não assumir, já em 2019, o exercício de novas competências, em respeito pelo princípio de gradualismo do processo de descentralização, que decorre até 2021.

Contudo, e uma vez que foi fixada como data limite, o dia 15 de setembro de 2018, é necessário ter em consideração o seguinte: estabelece o nº 1, do artigo 4º, da referida Lei-quadro que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, Ademais, prevê o artigo 44º, que a Lei-quadro apenas produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Assim, pese embora a Lei-quadro se encontre em vigor (vide artigo 43º), a mesma apenas produz efeitos jurídicos no momento da aprovação dos respetivos diplomas.

Ora, conforme é do conhecimento dos eleitos da CDU, até à data de hoje, o processo de aprovação dos diplomas setoriais não está concluído.

E, como é sabido, de modo a que não subsistissem quaisquer dúvidas acerca da eventual aprovação dos diplomas setoriais (que serão sempre objeto de publicação em Diário da República e, por esse motivo, serão sempre do conhecimento de todos os autarcas), foi remetido um esclarecimento pelo Governo, Ministro da Administração Interna a todos a todos os municípios, no qual expressamente se transmite que os diplomas setoriais se encontram ainda em processo legislativo, pelo que não estão reunidas as condições para a produção de efeitos da Lei-quadro.

Importa ter igualmente em consideração que a própria Lei-quadro já prevê expressamente que a produção de efeitos far-se-á "de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do nº 2, do artigo 4º da presente Lei", razão pela qual cada um dos diplomas terá necessariamente de assegurar um prazo para pronúncia por parte dos Municípios.

Neste sentido, fica claro que, nem o Município de Almada, nem as restantes Autarquias, têm de se pronunciar sobre esta matéria até 15 de setembro de 2018. Este entendimento foi, aliás, confirmado pela DGAL e pela ANMP, ao evidenciarem que não careciam as Autarquias de comunicarem quaisquer decisões sobre esta transferência, dada a inexistência de matéria para deliberação.

Pelo exposto, parece-nos evidente que esta proposta de deliberação apresentada pela CDU não tem qualquer efeito jurídico no quadro atual, motivo primeiro pelo qual consideramos que não se encontra em condições de ser aprovada por esta Assembleia Municipal.

Por outro lado, não podemos acompanhar uma deliberação que reflete uma posição - por si só e sem qualquer fundamento - contrária ao princípio da descentralização, essencial à melhoria da gestão do nosso país.

O PS não esquece que a transferência de competências do Estado Central para órgãos do Poder Local e o consequente reforço e aprofundamento da autonomia local, tendo por base o princípio da subsidiariedade e o melhor interesse dos cidadãos, são o melhor caminho para a dignificação do Poder Local Democrático, que tanto fez pelo nosso país ao longo de mais de 40 anos de democracia.

Os eleitos pelo PS na Assembleia Municipal de Almada reafirmam, por isso, a importância do processo de transferência de competências da administração central para as Autarquias Locais, enquanto instrumento determinante para a melhor eficiência e eficácia da gestão pública, a promoção de serviços públicos de proximidade, a prossecução da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o reforço da coesão territorial.



Desta forma, não nos parece ser do interesse dos almadenses, nem tão pouco coerente que o Município de Almada recuse, à partida a transferência de toda e qualquer competência, atento que se desconhecem ainda os diplomas que a concretizam.

No momento certo e com o pleno conhecimento de todos os pressupostos, reunidas as condições necessárias para avaliar positivamente a assunção do exercício de novas competências, na observância do princípio de gradualismo na sua aplicação, deverá o Município de Almada decidir, sempre em defesa do superior interesse dos munícipes e não na defesa cega de um qualquer interesse partidário. “

**7.2 -** Entrou-se no ponto 3.2 da agenda, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação de Revisor Oficial de Contas para a ECALMA”.

**7.2.1 -** Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

7.2.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta, não tenho muito para acrescentar a não ser o que ela própria diz no seu articulado, é a Nomeação de um Revisor Oficial de Contas para a ECALMA, que é uma obrigação legal destas empresas, sobretudo a partir de uma certa dimensão, é um processo normal, este processo já aprovado em reunião de Câmara e, portanto, trazemos aqui à Assembleia Municipal, na esperança da sua aprovação. Penso que em caso de dúvidas poderemos responder, mas penso que a proposta é suficientemente clara.”

**7.2.2 –** Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 34 votos a favor, sendo 13 dos eleitos da Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da União de Freguesias e o Presidente da Junta de Freguesia que o integram, 14 dos eleitos da Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram ou os seus representantes, 5 dos eleitos da Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; e 4 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

**7.3 –** Entrou-se no ponto 3.3 da agenda, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Orçamento Participativo Jovem”.

**7.3.1 –** Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta foi uma proposta que decorreu, foi já a reunião de Câmara, foi aprovada em reunião de Câmara. Ela é resultado de um processo iniciado no anterior Mandato, aprovado pela Assembleia Municipal, e diz respeito ao cumprimento de uma decisão da Assembleia Municipal, que visava a criação de um orçamento participativo jovem, que, entretanto, correu o seu caminho de forma regular, com



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

consultas públicas, com discussão pública e também depois, com o devido tratamento por parte dos serviços municipais.

Os objetivos deste orçamento participativo jovem, passam pela promoção do diálogo entre os eleitos, a comunidade e os jovens, passam também por impulsionar a participação pública dos jovens, a promoção da cidadania, de uma cidadania que se quer mais ativa, num período em que sabemos que há algum desfasamento e algum desligamento entre os jovens, alguns jovens e a atividade política, nomeadamente na vida política de carácter municipal. E, portanto, achamos que uma medida deste tipo, não obstante ela resultar de um processo iniciado anteriormente, cumpre objetivos que fizemos também verter para aquilo que eram as grandes opções que o atual Executivo aprovou para 2019.

Os destinatários deste orçamento são os jovens que podem ser candidatos, podem apresentar propostas neste orçamento participativo jovem. Jovens entre os 16 e os 35 anos. As propostas podem também surgir no âmbito das Escolas, Agrupamentos de Escolas, e também Associações nomeadamente Associações Juvenis.

O modelo é um modelo de participação deliberativa e as possibilidades que este orçamento abre são, para propostas no âmbito do investimento, da manutenção de estruturas e equipamentos, para a criação de programas, para o desenvolvimento de atividades e para projetos transversais.

O Regulamento é já público e eu se calhar não me alongaria muito nesta exposição, mas estarei disponível para esclarecer alguma dúvida ou questão que possa surgir.”

**7.3.2** - No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Marina Lopes (PSD), Carlos Revés CDU), Sandra Duarte (PAN) e António Pedro Maco (CDS-PP); usou também da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**7.3.2.1** – A Senhora Deputada Municipal Marina Lopes (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É só para deixarmos, o Grupo Municipal do PSD, aqui referido que temos em agenda uma proposta de alteração ao artigo 10º do Orçamento Participativo Jovem, nomeadamente na questão em que se fala do Fórum da Juventude, portanto fazer a alteração pela criação do Conselho Municipal Jovem, no seguimento da nossa moção que foi aprovada em Assembleia Municipal a 08 de fevereiro.

Portanto, deixar só essa ressalva, que podemos pôr o Fórum Municipal da Juventude ou a entidade que o venha a suceder. Como ainda não está criado, ficará logisticamente ressalvado deste modo.”

**7.3.2.2** – O Senhor Deputado Municipal Carlos Revés CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



É-nos apresentado hoje pela Câmara Municipal para discussão e votação a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, em cumprimento da recomendação aprovada nesta Assembleia Municipal a 24 de setembro de 2015.

A CDU tem, desde sempre, defendido que a participação cidadã na vida do Município, incluindo na reflexão e preparação dos seus documentos previsionais, deve ser uma participação alargada, onde todos possam dar o seu contributo, independentemente da sua idade, sexo ou outras características distintivas.

Nestes termos, consideramos a criação deste tipo de instrumentos “setoriais” de participação, uma solução redutora para a amplitude de participação cidadã que defendemos ser necessária.

Não obstante, estando hoje perante nós uma proposta de um Regulamento que, como já referimos, dá cumprimento a uma deliberação desta Assembleia Municipal e tendo o trabalho da sua elaboração sido desenvolvido, maioritariamente, na anterior legislatura, a CDU irá abster-se neste ponto da ordem de trabalhos.”

#### **7.3.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Sandra Duarte (PAN):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à proposta de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, gostávamos de dar algumas notas.

Em primeiro lugar, consideramos que a extensão do limite de idade para os 35 anos deturpa os princípios que regem a criação deste instrumento de participação cívica destinado aos mais jovens.

Dado que as convicções que estão na base da criação do Orçamento Participativo Jovem de Almada, são as mesmas em que assenta o Orçamento Participativo Jovem de âmbito nacional, este abrangendo uma faixa etária dos 14 aos 30 anos, pensamos não existe justificação, pelo menos não a compreendemos, que, a nível local, se defina um público alvo com diferente faixa etária.

Os cidadãos com idade a partir dos 30 anos poderiam participar e esperamos que possam participar, num instrumento de moldes semelhantes - o Orçamento Participativo Municipal - previsto no programa eleitoral do Executivo em funções e que esperamos que muito em breve seja uma realidade no nosso Concelho.

Em segundo lugar, dar nota do seguinte: também não entendemos a razão para cada participante (singular ou não) só poder concorrer com uma única proposta em cada edição do Orçamento Participativo Jovem de Almada.

Pensamos que podem existir perfeitamente participantes com propostas válidas para mais do que uma área temática. Não estabelecer um limite também poderá ser contraproducente, pelo que nos parece mais aceitável limitar a participação a um projeto por área. Fazia-nos mais sentido.



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Porém, e tal como referido na proposta da Câmara Municipal, uma vez que o projeto de regulamento teve como base da sua constituição a auscultação de jovens, alunos, adultos e membros das associações do Concelho em dez sessões públicas e que o Fórum Municipal da Juventude o aprovou, votaremos favoravelmente esta proposta.

Para terminar, gostava apenas de referir mais uma vez, que esperamos que também o Orçamento Participativo Municipal seja uma realidade muito em breve.”

### **7.3.2.4 – O Senhor António Pedro Maco (CDS-PP):**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Gostaria de saudar a Câmara Municipal por esta iniciativa, relativamente à criação do Orçamento Participativo Jovem, que trará com certeza, aquela que deverá ser uma maior participação da juventude e uma participação mais ativa, naqueles que são os destinos e que são os problemas do Concelho de Almada.

O CDS-PP esteve a fazer uma análise a este mesmo documento, à partida concordamos com este Regulamento que aqui nos é apresentado.

Queremos apenas frisar uma questão que gostaríamos que fosse aqui acrescentada, apenas no intuito de uma maior abertura à inclusão. E aquilo que nós propomos, é que possa haver um ponto ou mesmo um novo artigo, para que esteja destinada previamente, uma verba do Orçamento Participativo, para jovens portadores de deficiência. Portanto, jovens incapacitados relativamente à sua condição, podem ser instituições, podem ser outras entidades ao qual os jovens possam apresentar as suas propostas, dentro daquilo que são as suas dificuldades do dia à dia e que possa estar estabelecido previamente uma verba, neste caso, alocada a jovens com deficiência, para que haja uma maior inclusão e para que efetivamente possa este mesmo Orçamento Participativo ser o mais equilibrado e justo possível para os cidadãos e para os jovens de Almada.”

### **7.3.2.5 – O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal João Couvaneiro:**

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à proposta que foi feita pelo PSD, faz parte também das Grandes Opções dos Plano, a criação de um Conselho Municipal para a Juventude. É um órgão que ainda não está constituído e, portanto, a formulação daquilo que é aqui hoje proposto, vinha num quadro que não contemplava essa existência. E, portanto, estando prevista esta criação e estamos a trabalhar rapidamente para aprovação dessa estrutura, para a criação de uma proposta pelo menos nesse sentido, eu não vejo que haja problema em ser acolhida a sugestão com a qual também sabemos que outras estruturas se identificam.



Relativamente às questões colocadas pelo PAN, percebendo naturalmente o sentido das propostas, eu creio que este processo, reconheço-lhe muitas virtudes desde logo de ser um processo muito participado, profundamente democrático, como penso que é o sentido daquilo que afirmou também, não creio que faça sentido substituímo-nos aos jovens neste processo de amadurecimento, reflexão, construção de um instrumento que creio que foi muito participado.

Relativamente à participação e à proposta do CDS-PP, eu tenho mais reservas, porque temos, perentoriamente, sempre em todas as nossas decisões contempladas questões da inclusão. E, portanto, quando fazemos a inclusão, esta inclusão é partindo do princípio que efetivamente somos todos iguais e que não faz, no nosso entender, se calhar sentido estar a criar um segmento específico, porque acredito que jovens, deficientes ou não, serão todos sensíveis, se assim entenderem, a votar propostas que visem a inclusão de todos, deficientes ou não. Portanto, as questões da inclusão são muito latas e vão muito para além da questão da deficiência e por isso aceitando a sua proposta, mas eu tenho alguma dificuldade em acolhê-la.”

**7.3.2.6** – Usou da palavra ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu confesso como Presidente da Assembleia Municipal, que tenho aqui uma dificuldade, porque eu tenho uma proposta para submeter à votação e eu penso que o espírito das intervenções, talvez seja no sentido de fazer um conjunto de sugestões a acolher no futuro, na revisão do Regulamento. A não ser que alguém faça uma proposta concreta para poder ser considerada, que não sei se há condições para isso. Eu não tenho proposta em papel nenhuma. Há aqui uma voz que estou a ouvir e que diz que foi sujeita a consulta pública e, portanto, será delicado. Eu penso que a questão levantada pela Senhora Deputada do PSD, faz todo o sentido, se há uma mudança institucional perspetivada, quando essa mudança institucional se verificar, terá de haver uma aferição. Agora, talvez possamos deixar isso para o momento, assumindo a Câmara eventualmente, o compromisso de propor depois uma alteração ao respetivo Regulamento. Se concordarem, atuamos em conformidade. Temos então à votação a proposta apresentada pela Câmara”

**7.3.3** – Verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 13 dos eleitos da Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da União de Freguesias e o Presidente da Junta de Freguesia que o integram, 5 dos eleitos da Grupo Municipal do PSD, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito do CDS-PP; e 14 abstenções do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram ou os seus representantes.



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

**7.4** – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros de Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes de Água dos SMAS”.

**7.4.1** - Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Salvado.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Basicamente é um Júri para um concurso, neste caso um Chefe de Divisão, que se reformou e necessariamente terá de ser substituído. O Júri é constituído por dois funcionários dos SMAS e uma funcionária da Câmara, que também já passou pelos SMAS e conhece a realidade do próprio serviço.”

**7.4.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação por voto secreto, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 34 votos sim e 4 votos branco.

**8** – O Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia a possibilidade de se prolongarem ou não os trabalhos desta sessão, para a discussão do ponto 3.5 da agenda, tendo em conta que, sendo nesta altura cerca das 00H00, seria previsível que a sessão se prolongasse para depois das 00H30m, hora limite para o funcionamento da Assembleia neste dia.

**8.1** – Sobre este assunto usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU), apresentando um requerimento à Mesa no sentido de que a discussão do ponto 3.5 da agenda passe para a sessão ordinária prevista para os próximos dias 20 e 21 de setembro.

**8.1.1** – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De facto, estamos confrontados com uma questão que previmos na reunião de Representantes que pudesse acontecer. E ficou de alguma forma consensualizado que se chegássemos a esta situação, não iniciaríamos a discussão desta proposta na reunião extraordinária de hoje. Aliás, a CDU teve a oportunidade de colocar alguma reserva relativamente ao agendamento desta proposta, uma vez que a Sessão Extraordinária se realizou a requerimento da CDU, um requerimento, que inclusivamente, propunha que houvesse como ponto único, aquele que foi discutido em 1º lugar. A Mesa da Assembleia Municipal, no exercício das suas competências, entendeu incluir outros pontos na Ordem de Trabalhos, e, à posteriori, já depois da aprovação na reunião de Câmara desta proposta, foi incluído este ponto e nós expressamos alguma reserva relativamente a isso. E de facto, nós pensamos que esta proposta é demasiado importante para começar hoje a discussão, e não vamos ter tempo em meia hora, de a discutir, anão ser que enviesemos completamente a discussão do problema. E não me parece que nenhum Grupo Municipal esteja interessado de enviar a discussão dum problema tão importante como a Reorganização do Serviços Municipais.



E, portanto, em nome do Grupo Municipal da CDU, faço de viva voz um Requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de que esta proposta seja adiada e que face à agenda do Grupo Municipal da CDU e demais que conheço, que seja feito um aditamento à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária, que não é daqui a tanto tempo, é daqui a uma semana, um aditamento à convocatória que já foi feita para a Sessão Ordinária e a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos.”

**8.2** – No debate usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Municipais Ivan Gonçalves (PS) e Carlos Guedes (BE).

**8.2.1** – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, estando previsto na convocatória que podíamos ter que reservar o dia seguinte, pela urgência por parte da Câmara que esta matéria seja votada, parece-me que seria mais útil, que a discussão ao invés de passar para a Sessão Ordinária da próxima semana, fosse feita então amanhã. No horário, nós temos uma grelha que é apenas este ponto, portanto tentaremos encontrar um horário que satisfizesse todos os Grupos Municipais, é aqui uma proposta no sentido também de nós podermos chegar a uma solução que fosse o mais consensual possível, acho que era importante também.”

**8.2.2** – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu penso que atendendo à importância do assunto em questão, temos duas soluções. Uma é prosseguir a discussão hoje até terminar, e não terminar à meia noite e meia, ou escolher outro dia. Nós, na reunião de Representantes, apercebemo-nos da dificuldade de vários grupos. Nós não temos agenda para amanhã, temos várias reuniões de Comissões durante a próxima semana e temos uma Sessão Ordinária nos dias 20 e 21. A nós, far-nos-ia sentido ter esta discussão nos dias 20 e 21, com mais tempo e com tempo de facto reservado, para que a discussão pudesse ser feita de forma digna e com todas as condições.”

**8.3** – De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificado o quórum, colocou o requerimento apresentado à votação, o qual foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor, sendo 14 dos eleitos da Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes das Uniões de Freguesia que o integram ou os seus representantes, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 da eleita do PAN; 13 votos contra dos eleitos da Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da União de Freguesias e o Presidente da Junta de Freguesia que o integram; e 6 abstenções, sendo 5 dos eleitos da Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**9** – Nos termos da deliberação da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente deu por concluída esta Sessão Extraordinária, sendo próximo das 00 horas e 10 minutos.

**10** – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos Vereadores Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Rui Jorge Martins e Luís Filipe Pereira.

**11** - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas Senhor Miguel Ribeiro e Sandra Guerreiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da Ricochete Filmes e de cerca de 50 Senhores Múncipes.

**12** - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_

*J. F. C.*

O 1º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

*Paulo Viegas*

A 2ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

*Ana Paula Silva*